



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 02 DE MAIO DE 2014 - ANO XXIV - 1260

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura regulariza contratos de concessionários do Mercadoão

Foto César Culiche/Secretaria de Comunicação

Incerteza, insegurança, medo. Por muito tempo esses sentimentos rondaram os comerciantes que há anos ocupam boxes no Mercado Municipal “Vereador Progresso Garcia”. Na esteira do processo de degradação das instalações do popular “Mercadão”, ocorrida nos últimos anos, a relação entre o Poder Público e os concessionários passou a ocorrer de maneira informal, sem o devido amparo legal.

Com o anúncio pelo atual governo municipal do projeto de modernização do espaço, os comerciantes passaram a temer pelo futuro. Depois de tantos anos trabalhando em um prédio com instalações inadequadas, justamente no momento em que a Prefeitura decide realizar uma grande reforma eles seriam obrigados a deixar o local?

Diante disso, a Prefeitura de Botucatu passou a conduzir as negociações envolvendo a modernização do Mercadoão e a trabalhar com uma preocupação: formalizar a relação com os concessionários e ao mesmo tempo garantir condições para que os comerciantes ali instalados pudessem pleitear a sua permanência.

Um processo licitatório foi aberto e o desfecho aconteceu no último dia 24 de abril com a assinatura dos contratos com 13 concessionários, que terão o direito de explorar o espaço público por dois anos, com possibilidade de renovação do vínculo por igual período. Entre os comerciantes o clima era de alívio, pela formalização da relação com a Prefeitura e de otimismo com a nova fase que o Mercadoão começa a viver.

“Quero agradecer em nome de meus colegas porque para nós esse é um momento histórico. O problema do Mercado é antigo, vem de muito tempo. Estávamos esquecidos, nos sentíamos meio marginalizados porque não havia contrato, não havia nada. Isso gerava insegurança. Hoje estamos muito felizes. Nos sentimos importan-



Mercado Municipal, na Rua Rangel Pestana, ganhará reforma de R\$ 2 milhões

tes. Ficamos contentes pela forma gentil, educada com que fomos tratados. Deram a oportunidade para que a gente pudesse se manifestar. É uma prova de que a colaboração e a coletividade funcionam muito bem. Só tenho a dizer muito obrigado”, comentou a comerciante Sun Hui Chuan Ho Chih.

Durante o evento outra boa notícia foi anunciada: não haverá a necessidade de transferir os concessionários para outro prédio durante a reforma. Os engenheiros da

Secretaria de Planejamento encontraram uma forma de executar as obras sem que os comerciantes saiam do Mercadoão.

A reforma será viabilizada através de uma linha de crédito disponibilizada pelo Governo do Estado no valor de R\$ 2 milhões. Outros R\$ 800 mil sairão dos cofres da Prefeitura. O financiamento está sob análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A previsão é que a obra tenha início no segundo semestre de 2014.

Cidadão pode solicitar serviços via internet

A Prefeitura de Botucatu implantou o InovarCidade, um sistema que visa facilitar a comunicação entre população e Administração Municipal. A solução está em funcionamento desde o último dia 17 e é composta de site, aplicativo para celular e software para os servidores.

Podem ser pedidos serviços de tapaburaco e limpeza de galerias; bem como informações sobre semáforos, placas de trânsito e pintura de solo. As demais solicitações continuam sendo feitas pelo Balcão da Cidadania.

O cidadão deve entrar no portal oficial do Município na internet [www.botucatu.sp.gov.br] e enviar a solicitação através de texto e/ou foto, com localização geográfica e detalhes do problema. Ao clicar no banner eletrônico “Balcão da Cidadania” aparecerá o link “Urbanias”. Na sequência é possível preencher um formulário com detalhes da demanda.

Um software organiza todo o fluxo de

informação, desde a chegada da solicitação até a baixa da mesma, passando pela abertura de ordens de serviço e controle de prazos. Os aplicativos para telefones podem ser baixados gratuitamente nos seguintes endereços:

PC

<http://pt-br.seeclixfix.com/apps>

iOS

<https://itunes.apple.com/us/app/seeclixfix/id322000552?mt=8>

Android

<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.seeclixfix.ma.android>

Serviço

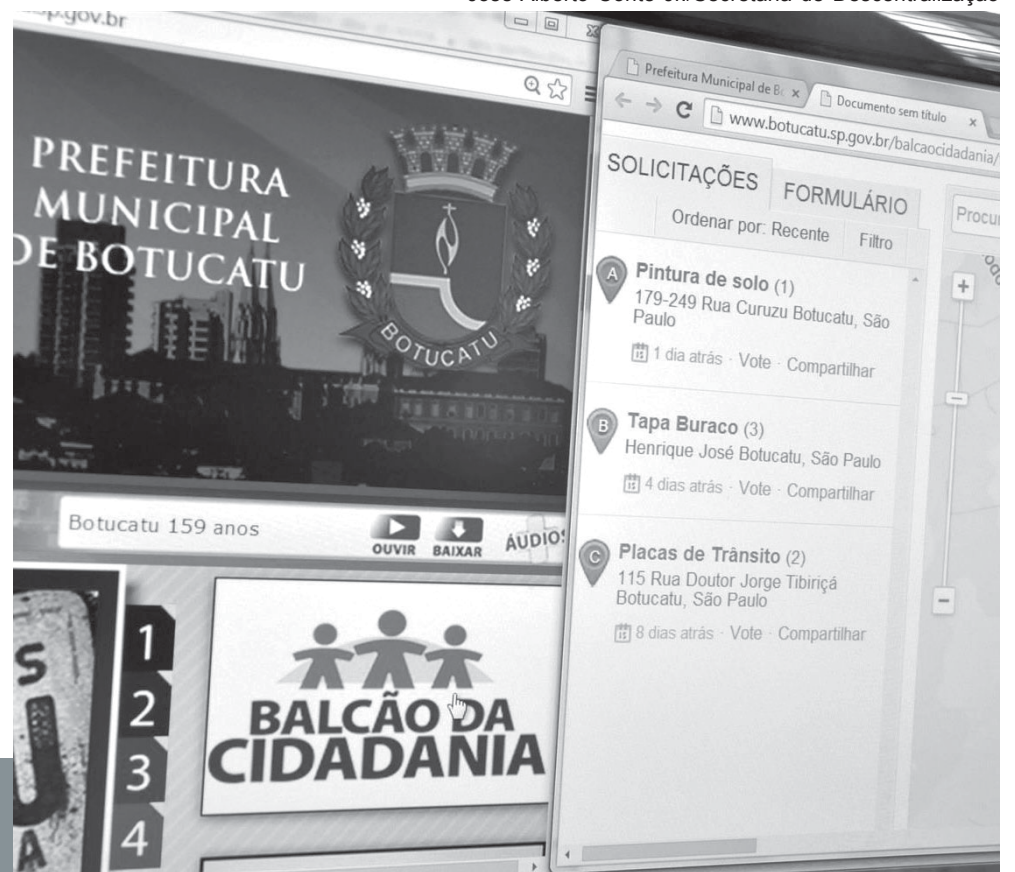
Balcão da Cidadania - Prefeitura de Botucatu

Praça Pedro Torres, 100 – Centro

Telefone: (14) 3811-1401

Pedido de tapa buraco, pintura de solo e placa de trânsito poderá se feito pela internet

José Alberto Conte Jr./Secretaria de Descentralização



Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)

Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Prefeitura promove 3º mutirão de lixo eletrônico

arquivo/Secretaria de Meio Ambiente



No ano passado mutirão retirou de circulação 14 toneladas de lixo eletrônico

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, lança dia 5 de maio, às 19 horas, no Ginásio da Fatec (Faculdade de Tecnologia), a terceira edição do mutirão de lixo eletrônico. A diferença em relação aos anteriores é que o mutirão deste ano terá um prazo maior de coleta dos materiais, que seguirá até o dia 16 de maio.

A ação busca recolher diferentes tipos de equipamentos e resíduos eletroeletrônicos como celulares, computadores, monitores, televisores, impressoras, aparelhos de som, fios, cabos, entre outros itens, e dar a destinação final correta, livre de riscos ao meio ambiente. A exceção fica por conta de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, tubos cinescópios (CRT), óleos lubrificantes e monitores de TV com vidro quebrado.

Empresas com grande quantidade de resíduos eletroeletrônicos para descarte poderão agendar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para que uma equipe se desloque até o local para fazer a coleta. As empresas, assistências

técnicas, comerciantes e instituições que realizarem o descarte através do mutirão receberão o "Certificado de Destinação Correta" (CDC) de seu lixo eletrônico.

De acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 2013, o mutirão recolheu em Botucatu 14 toneladas de lixo eletrônico. "Resíduos de elementos químicos como o chumbo, mercúrio, alumínio e outros metais pesados presentes na composição de materiais eletrônicos são extremamente nocivos à saúde do ser humano. Se não tiver o destino adequado, esse lixo pode contaminar o ar, o solo e a água que estamos em contato. Por isso temos mantido a Secretaria de Meio Ambiente como ponto fixo de descarte. O mutirão vem para somar e ampliar a arrecadação por toda Cidade", argumenta o secretário municipal de Meio Ambiente, Perseu Mariani.

Parceria

O terceiro mutirão de lixo eletrônico tem o apoio da Transportadora Aquari-

Pontos de coleta do mutirão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, 1.603 - Centro
EMEF JOÃO MARIA DE ARAÚJO
Praça Profª Carmem B. Garcia, 242 - Vila São Lúcio

EE NAIR PERESSARTORI

Rua Dr. João Queiroz Reis, 420 - São Judas Tadeu

EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA

Rua Teotônio Araújo, 660 - Vila Antártica

EMEF JOSÉ ANTÔNIO SARTORI

Avenida Júlio Vaz de Carvalho, 1.321 - Jd. Eldorado

EMEF LUIZ TÁCITO V. SANTOS

Rua Rosa Maria C. Basseto, 214 - Jd. Flamboyant

EMEF ANTENOR SERRA

Avenida Dr. Jayme de A. Pinto, 710 - Cohab I

EMEF JONAS ALVES DE ARAÚJO

Rua Odete Pacci, 244 - Comerciantes

EMEF NAIR AMARAL

Rua Leopoldina P. Cintra, 1035 - 24 de Maio

CRAS LESTE

Rua Sebastião Gonçalves da Cunha, 304 - Jardim Ciranda

CRAS OESTE

Rua Caetano Vidotto, 231 - Rubião Júnior

SENAC

Rua Raphael Sampaio, 85 - Bela Vista

UNESPLAGEADO

Biblioteca do campus

UNESPRUBIÃO JÚNIOR

Biblioteca do campus

SUBPREFEITURA DE VITORIANA

Rua Condessa de Serra Negra, 37 - Distrito de Vitoriana

SUBPREFEITURA DE RUBIÃO JÚNIOR

Rua João Calonego, 60 - Distrito de Rubião Júnior

CÂMARA MUNICIPAL

Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 - Centro

un, Bibliotecas da Unesp, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Câmara Municipal, Faculdade de Tecnologia de Botucatu, e Centro de Paula Souza.

Prefeitura formaliza projetos e decreto voltados a políticas de inclusão

A Prefeitura de Botucatu assinou no último dia 26 de abril três documentos voltados a políticas públicas de inclusão social no Município.

Pelo Decreto nº 9.868, o Executivo Municipal regulamenta o artigo 17 da Lei nº 4.433 [7 de outubro de 2003]. Nele fica estabelecido o Programa Anual de Rebaixamento de Guias e Sarjetas para facilitar a livre locomoção das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A principal mudança é que os editais de licitação para pavimentação, recapeamento e outras obras junto aos passeios públicos deverão contemplar os rebaixamentos de guias e sarjetas nos trechos em que o serviço for executado. Os rebaixamentos deverão seguir normas técnicas dispostas na legislação federal (ABNT NBR 9050).

Na ocasião também foram assinados outros dois projetos de lei de autoria do Executivo Municipal, que serão encaminhados para aprovação na Câmara Municipal. Ambos são baseados em projetos

da deputada Mara Gabrilli, executados na cidade de São Paulo na época [período de 2008 a 2010].

Um deles institui o Plano Emergencial de Calçadas (PEC). Ele definirá rotas emergenciais, com prioridade a trechos com maior circulação de pessoas [loais de prestação de serviços públicos e privados]. O projeto autoriza o Poder Público a executar intervenções como reformas ou construções de calçadas que não atendam as normas de acessibilidade. Neste contexto, fazem parte do desejo da Prefeitura as obras de revitalização da Rua Amando de Barros e Avenida Dom Lúcio.

O projeto não tira a responsabilidade do proprietário do imóvel em manter o passeio público em perfeito estado de conservação. Muito menos altera outras legislações vigentes, que ainda obrigam o dono do terreno, casa ou estabelecimento comercial a ser responsável pela construção/manutenção da sua própria calçada, com previsão de multa caso não seja executada.

O segundo projeto de lei busca criar o Programa Censo da Pessoa com Deficiência e Cadastro da Pessoa com Deficiência. Além de quantificar e localizar esta população, o projeto busca identificar e conhecer o perfil sócio econômico para direcionar da melhor maneira as políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades dela, como a qualificação ao mercado profissional. Caso seja aprovada, a medida deverá ser realizada a cada quatro anos.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **057/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **HATSUKA YONASHIRO GUSHKEN - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

Contrato nº. **058/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **GIANINA SANTE & CIA LTDA**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 1.426,08 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Contrato nº. **059/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **TREVISOLLI & LOURENÇO LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 729,87 (Setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)

Contrato nº. **060/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **EMPÓRIO E MERCEARIA FURLAN LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 1.249,50 (Um mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Contrato nº. **061/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **SUN FLOWERS COMÉRCIO DE FLORES E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais)

Contrato nº. **062/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **CÉLIA CRISTINA PRADO SERAFIM - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 799,76 (Setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Contrato nº. **063/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **GALDINO AÇOUGUE LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

Contrato nº. **064/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **MARIA JOSÉ RODRIGUES FRANGOS - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)

Contrato nº. **065/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **RENATO ARRUDA SANTOS - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 347,41 (Trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Contrato nº. **066/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **MIRIA ESTER RIBEIRO BOMBONIERI - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Contrato nº. **067/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **PONTES E RIBEIRO ROTISSERIE LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 2.241,45 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

Contrato nº. **068/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **RODRIGUES & RODRIGUES ROTISSERIA LTDA - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Contrato nº. **069/2014**
Processo Administrativo n.º. 50.267/2013 – Concorrência Pública nº. 009/2013
Concedente: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Concessionário: **JAYME ANTÔNIO CERANTO BOTUCATU - ME**
Objeto: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO – DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 074/13
Contrato nº **127/14**
Processo Administrativo nº 04.342/14 – Anexado ao de nº 18.870/12 – Tomada Preços

014/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VPA – ENGENHARIA LTDA EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DA EMEF RAYMUNDO CINTRA.
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em mais R\$ 122.137,64 (cento e vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e prorroga o prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº. **129/2014**
Processo Administrativo n.º 09.203/2014, dispensa licitatória Art. 24, II da LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI**
Objeto: COORDENADORA DO CORAL MUNICIPAL COM O OBJETIVO DE ENSAIÁ-LO E PREPARÁ-LO PARA DIVERSAS APRESENTAÇÕES DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor (R\$) 7.900,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 460

Contrato nº **131/2014**
Processo Administrativo n.º 09.205/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **EVERTON ROBERTO DE OLIVEIRA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CRIAÇÃO DE ARTES VISUAIS DENOMINADA “POÉTICAS VISUAIS”.
Valor (R\$) 6.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 486

Contrato nº. **141/14**
Processo Administrativo n.º. 09.734/14 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALISON MATHEUS RUY DE MOURA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COBERTURA EM POLICARBONAO DA EMEF FRANCISCO GUEDELHA
Valor: R\$ 13.951,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 108

Contrato nº **148/2014**
Processo Administrativo n.º 09.914/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VANESSA APARECIDA BIZ**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSOS DE OFICINA BRAILE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Valor: R\$ 7.200,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 136

Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2010
Contrato nº **178/2014**
Processo Administrativo n.º 09.103/14 e 12.968/14-Anexados ao 07.374/2010 – Dispensa Licitatória - Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **ANTONIO JOSÉ MEZAWAK E ALESSANDRA TEIXEIRA MEZAWAK**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU
Aditamento: Substitui os Locadores de acordo com escritura de compra e venda do imóvel locado e prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses reajustando o valor da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Contrato nº. **185/2014**
Processo Administrativo nº. 10.302/2014 – Convite nº. 008/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **HAKA RACE CORRIDA DE AVENTURA LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de corrida de Aventura Mini Race e Outdoor Spirit, programa “Botucatu Terra da Aventura”
Valor: (R\$) 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 637 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10
Contrato nº. **195/2.014**
Processo Administrativo nº 11.795/14-Anexado ao de nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para o módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira, por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Contrato nº. **199/2014**
Processo Administrativo n.º. 03.094/2014 – Pregão nº. 019/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - coxinhas de asas de frango
Valor: R\$ 73.544,00 (Setenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 171, 175 e 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **203/2014**
Processo Administrativo n.º. 08.754/2014 – Pregão nº. 069/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS
Valor: R\$ 31.824,00 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 e 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **204/2014**
Processo Administrativo n.º. 08.754/2014 – Pregão nº. 069/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS
Valor: R\$ 44.190,00 (Quarenta e quatro mil cento e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 e 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **205/2014**
Processo Administrativo n.º. 08.754/2014 – Pregão nº. 069/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS
Valor: R\$ 33.625,00 (Trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 e 176 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 072/13
Contrato nº **206/14**
Processo Administrativo nº 18.889/12 – Tomada de Preços nº 013/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMF FRANCISCO GUEDELHA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

Contrato nº. **207/2014**
Processo Administrativo n.º. 03.107/2014 – Pregão nº. 020/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FILÉ DE SASSAME
Valor: R\$ 122.850,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171, 175 e 176 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 071/13
Contrato nº **208/14**
Processo Administrativo nº 18.863/12 – Tomada de Preços nº 015/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMF AMÉRICO VIRGINIO DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 205/13
Contrato nº **210/2014**
Processo Administrativo nº 11.632/2014 anexo ao de nº 08.803/13 - CONVITE nº. 011/
2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **ANA CAROLINA ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DE COSTURA E ARTE EM TECIDO
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 647/13
Contrato nº **211/2014**
Processo Administrativo nº 11.409/2014 anexo ao de nº 26.779/13 - PREGÃO nº. 260/
2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS M.E.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 2 (dois) meses.

Contrato nº. **214/2014**
Processo Administrativo n.º 07.824/2014 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: **JUNOT DE LARA CARVALHO E CLÁUDIA MARIA MURCIA DE SOUZA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A UNIDADE DE SAÚDE CAPS AD”.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 274 – Secretaria Municipal de Saúde
Contrato nº **216/2014**
Processo Administrativo n.º 11.751/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **THIAGO RENESTO**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE VOLEIBOL
Valor (R\$) 7.996,50
Dotação Orçamentária: – Ficha 311

Contrato nº **217/2014**
Processo Administrativo n.º 07.853/2014 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: **DIEGO MORENO ROMERO**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE BASQUETEBOL
Valor (R\$) 7.980,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 311

Contrato nº. **220/2014**
Processo Administrativo n.º. 36.417/2013 – Pregão nº. 341/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **BIOTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA
Valor: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **221/2014**
Processo Administrativo n.º 07.195/2014 – Tomada de Preços nº. 003/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO E FECHAMENTO DO ENTORNO E PORTARIA DA CASA DA JUVENTUDE, NESTA CIDADE DE

BOTUATU/SP.
Valor (R\$) 316.209,23 (Trezentos e dezesseis mil duzentos e nove reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha nº 440 - Reserva nº 2793 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Contrato nº. **226/2014**
Processo Administrativo n.º. 10.056/2014 – Pregão nº. 083/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - VINAGRE.
Valor: R\$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **227/2014**
Processo Administrativo n.º. 10.056/2014 – Pregão nº. 083/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS - VINAGRE.
Valor: R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 176 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 570/13
Contrato nº **238/14**
Processo Administrativo nº 13.446/14 – Anexado ao de nº 30.454/2013 – Convite 054/
13
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÕES DE PAREDES E MUROS JUNTO A CEI, MARIA DE LOURDES TORRES SANDENBERG
Aditamento: Acresce o valor incialmente contratado em mais R\$ 14.909,25 (quatorze mil novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.845/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 24 de abril de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **11.400/2014 anexado ao 06.981/13** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 25 de abril de 2.014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **11.737/2014**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 28 de abril de 2.014
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
TOMADA DE PREÇO 002-14
PROCESSO ADM. Nº 09.930/14
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
O presente procedimento foi aberto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, LOCALIZADO NA RUA GAL TELLES, Nº 1434 PARAAS INSTALAÇÕES DO PROJETO “ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, NESTA CIDADE DE BOTUATU/SP. A Sra. Presidente do Fundo Social de Solidariedade, através do Processo Adm. Nº 13.979/2014, solicita a anulação da referida licitação face o decurso do prazo para inicio da obra. Assim, a Comissão Permanente de Licitações sugere ao Sr. Prefeito Municipal que o certame seja considerado REVOGADO. Às considerações de V.Exa., Botucatu, 29 de abril de 2014
CARLOS EDUARDO SPELTRI – PRESIDENTE
A - COPEL
Tendo em vista que o Fundo Social de Solidariedade não tem mais interesse na referida contratação, **REVOGUE-SE** a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 002/14 – Processo Administrativo nº 03.930/14, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, LOCALIZADO NA RUA GAL TELLES, Nº 1434 PARAAS INSTALAÇÕES DO PROJETO “ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, NESTA CIDADE DE BOTUATU/SP**, nos termos do art. 49 da Lei Federal n .º 8.666/93. Botucatu, 29 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO - **PREFEITO MUNICIPAL**

Pregão 064/2014
Processo: 07.673/2014
Revogação: Tendo em vista que a secretaria solicitante não tem mais interesse na aquisição devido ao fato de já ter havido duas aberturas frustradas, REVOGUE-SE a licitação modalidade Pregão, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, procedendo-se nova abertura. Botucatu, 29/04/2014.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as Amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **10.056/2014** – Pregão Presencial **083/14** foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme

consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ITEM 01;
SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP – ITEM 02;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 03.
Botucatu, 22 de abril de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.056/14** – Pregão Presencial nº **083/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 3652.
Botucatu, 23 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.902/14** – Pregão Presencial **091/14**, nomeada pela portaria nº. 9.632 para as empresas:-
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 01;
JOSÉ AP. ZONTA ME – ITEM 02.
Botucatu, 22 de abril de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.902/14** – Pregão Presencial nº **091/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Silvia Helena Crespan Ribeiro e William de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 23 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **10.904/14** – Pregão Presencial **089/14**, nomeada pela portaria nº. 9.630 para as empresas:-
UDNEY HENRIQUE MARIOTTO ME – ITENS 01 À 04;
DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP – ITENS 05 À 07 E 09;
FRACASSADO – ITEM 08.
Botucatu, 22 de abril de 2014.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **10.904/14** – Pregão Presencial nº **089/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel Flores para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 23 de abril de 2014.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **10.903/14** – Pregão **090/14**, nomeada pela portaria n.º 10.903 para as empresas:
DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME, nos itens 02, 04, 05, 06, 08, 10, 14 e 15.
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 12, 13 e 16.
Botucatu, 23 de Abril de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 10.903/14 – Pregão **090/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pelas empresas foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **09.481/2.014** – Pregão **080/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.599 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01.
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 02 e 03.
Botucatu, 23 de abril de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 09.481/14 – Pregão **080/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores NELSON VICTOR LAPOSTTE e MEIRE CRISTINA GEA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.613/14** - Convite nº. **013/14**, para a empresa: **PEDRO CÉSAR ALMEIDA SANTOS E FILHO LTDA**.
Botucatu, 29 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **12.613/14** - Convite nº. **013/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Willian de Oliveira e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4906.
Botucatu, 29 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **07.372/14** – Pregão **060/14**, nomeada pela portaria n.º 9.564 para a empresa:
EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME, no item 01.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 07.372/14 – Pregão **060/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores JOSE CARLOS SARAMELLA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **3.610/14** – Pregão **026/14**, nomeada pela portaria n.º 9.493 para as empresas:
INDAFORT COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA, INFORMÁTICALTDA ME., no item 01.
COMERCIAL CONCORRENT LTDA, nos itens 02, 04, 05.
MANANCIAL COMÉRCIO DE ÁGUA MUNERAL E EMBALAGENS EM GERAL LTDA, nos itens 03 e 09.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUVA LTDA ME, nos itens 06 e 08.
Botucatu, 28 de fevereiro de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a amostra e documentos técnicos apresentados pelas empresas foram analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **08.753/2.014** – Pregão **070/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.579 para a empresa:
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., nos itens 01 e 02.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 08.753/14 – Pregão **070/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **12.282/2.014** – Pregão **100/2.014**, nomeada pela portaria n.º 9.655 para as empresas:
CIRÚRGICA NOVA ERA LTDA ME, nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10 e 11.
EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 03, 06 e 08.
Botucatu, 29 de abril de 2014.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DEPROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 12.282/14 – Pregão **100/14**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 29 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº. 072/2.014 – Processo nº. 08.921/2.014
Ata de Registro de Preço 047/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP**, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVELAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MANGUEIRA CRISTAL 1/4 X 1,5MM: Marca: Portoplas	mt	1.000	0,94	940,00	Comercial Concorrent
02	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 17X27CM : Marca: Monfort	Un.	50	10,46	523,00	DPI
03	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 19X29CM. : Marca: Monfort	Un.	50	11,05	552,50	DPI
04	MARTELO DE CARPINTEIRO UNHA FERRADURA 27MM (PROFISSIONAL). ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, FIXAÇÃO COM CUNHA DE MADEIRA METÁLICA, COM CABEÇA POLIDA E CABO ANATÔMICO DE MADEIRA. : Marca: Bellota	Un.	50	31,00	1.550,00	Comercial Concorrent
05	PÊ DE CABRA 3/4 X 60 CM. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE SER LISO, REDONDO E CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO. : Marca: Costa	Un.	30	13,70	411,00	Comercial Concorrent
06	BROCHA RETANGULAR 152 X 56 MM, COM CABO : Marca: Atlas	Un.	50	4,45	222,50	DPI
07	MASSEIRA COM APLIQUE EM POLIETILENO LINEAR DE MÉDIA DENSIDADE, FABRICADO PELO PROCESSO DE ROTO MOLDAGEM SEM SOLDAS OU EMENDAS, NA COR LARANJA OU PRETO, NAS MEDIDAS EXTERNAS DE: 560 X 410 X 340MM. : Marca	Un.	20			Deserto
08	REGUA DE ALUMINIO 2 MT P/ PEDREIRO BI-TUBULAR : Marca: Marmetal	Un.	50	12,70	635,00	DPI
09	REGUA ALUMINIO 3M BI-TUBULAR : Marca: Marmetal	Un.	50	18,70	935,00	DPI
10	EXTENSOR (OU PROLONGADOR) PARA ROLO PINTURA. ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 03 METROS. : Marca: Atlas	pc	50	26,30	1.315,00	Comercial Concorrent
11	EXTENSOR (OU PROLONGADOR) EM ESTRUTURA DE CHAPA METÁLICA REVESTIDA, EXTENSÍVEL E AJUSTÁVEL ATÉ 2 METROS. : Marca: Atlas	Un.	50	16,25	812,50	Comercial Concorrent
12	ROLO DE ESPUMA 5CM COM CABO. PARA PINTURA LATEX E ACRÍLICA. : Marca: Compel	Un.	100	0,84	84,00	DPI
13	ROLO DE LÃ ANTI-GOTAS DE 23 CM. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO. UTILIZADO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX, (PVA) E ESMALTE. : Marca: Roma	Un.	100	4,90	490,00	Comercial Concorrente
VALOR TOTAL R\$ 8.470,50						

Pregão Presencial nº. 073/14 - Processo nº. 08.964/14
Ata de Registro de Preços nº 048/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP**, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CALHA 2 X 110 BRANCA	UN	150	RCG	23,30	3.495,00	Comercial Concorrent
02	CALHA BRANCA 2 X 40W	UN	150	RCG	9,90	1.485,00	Comercial Concorrent
03	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 3 X 40W	UN	150	RCG	16,74	2.511,00	DPI
04	CALHA 4 X 40 BRANCA	UN	150	RCG	19,28	2.892,00	DPI
05	CALHA LISA 2X20	JG	1.000	RCG	5,95	5.950,00	Comercial Concorrent
06	CENTRO DE PVC PARA 3 DISJUNTORES	UN	150	BRUM	6,70	1.005,00	Comercial Concorrent
07	CENTRO DE DISTRIB. PVC 6 DISJUNTOR EMBUTIDO	PÇ	1.200	BRUM	10,80	12.960,00	Comercial Concorrent
08	QUADRO DISTRIBUIÇÃO PVC SOBREPOR 16 DISJ. DIN	UN	100	BRUM	33,12	3.312,00	Comercial Concorrent
09	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16A	UN	100	STECK	30,38	3.038,00	DPI
10	DISJUNTOR BIPOLAR 60A DIN	UN	100	STECK	20,55	2.055,00	DPI
11	CABO EXTRA FLEXIVEL 1,5MM PRETO	M	3.000	SIL	0,59	1.770,00	DPI
12	CABO EXTRA FLEXIVEL DE 2,5MM PRETO	M	3.000	SIL	1,05	3.150,00	DPI
13	CABO EXTRA FLEXIVEL DE 4,0MM PRETO	M	3.000	SIL	1,45	4.350,00	DPI
VALOR TOTAL R\$ 47.973,00							

Pregão nº. 066/2.014 – Processo nº. 08.649/2.014
Ata de Registro de Preços nº 045/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMATICA ME, DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONECTOR RJ 45 : Marca Multitoc	un.	500	0,18	90,00	Sueli da Silva
02	PEN DRIVE 4 GB - PEN DRIVE 4 GB : Marca Sandisk	un.	200	12,50	2.500,00	Sueli da Silva
03	PEN DRIVE 8GB USB 2.0 : Marca: Sandisk	un.	50	13,70	685,00	Sueli da Silva
04	MIDIA CD-R 700MB 80MIN : Marca: Maxprint	un.	500	0,54	270,00	Sueli da Silva
05	MIDIA DE DVD-RW 4.7 GB - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRILICA. : Marca: lmaton	un.	500	2,55	1.275,00	Demarque & Almeida
06	MIDIA DVD-R 4.7 GB TUBO C/ 50 UN. : Marca: Elgin	tb	25	32,55	813,75	Demarque & Almeida
07	SWITCH 08 PORTAS TX AUTONSENSE. ESPECIFICAÇÕES: 10/100 RJ-45, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (10 BASE – T, TIPO IEE 802.3; 100 BASE – TX TIPO IEEEE 802.3U), COM TIPO DE MÍDIA: AUTO- MDIX, DUPLEX: HALF OU FULL. MEMÓRIA E PROCESSADOR, TAMANHO MÍNIMO DO BUFFER DE PACOTES: 128 KB. A CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE 1,2 MILHÃO DE PPS. A VOLTAGEM DE ENTRADA DEVERÁ SER DE 100 A 240 VAC E A FREQUÊNCIA DE 50/ 60 Hz. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: GAMA DE TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DE 0 A 40° C E INTERVALO DE UMIDADE P/ FUNCIONAMENTO DE 10 A 90% (SEM CONDENSAÇÃO). GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS. : Marca: Tp Link	un.	30	32,00	960,00	Sueli da Silva
08	HUB SWITCH 16 PORTAS 10/ 100 MBPS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM INTEGRAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDE E COMPARTILHAMENTO DO ACESSO À INTERNET. GABINETE DESKTOP PARA UTILIZAÇÃO EM MESA OU PAREDE. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, COM INTERLIGAÇÃO DE COMPUTADORES, ATAS, TELEFONES IP E OUTROS DISPOSITIVOS DE REDE. GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. : Marca: Tp Link	un.	10	89,00	890,00	Demarque & Almeida
09	HD SATA 1 TB 7200 RPM: Marca: Seagate	un.	25	192,60	4.815,00	Sueli da Silva
10	FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS 02 POLOS + TERRA E INTERRUPTOR LIGA/DES. : Marca: Integris	un.	100	13,10	1.310,00	Sueli da Silva

11	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS USB. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM RASTREAMENTO BLUE TRACK, TECNOLOGIA SEM FIO (ALCANCE DE ATÉ 09 METROS) DE 2.4 GHz E INDICADORES DE NÍVEL DAS PILHAS (TANTO PARA O TECLADO, COMO PARA O MOUSE). OUTROS REQUISITOS: TECLAS DE ATALHO PARA WINDOWS MÍDIA PLAYER, E-MAIL, INICIAR, CALCULADORA, MEUS DOCUMENTOS, ZOOM, MENSAGENS INSTANTÂNEAS E FOTOS COM APENAS UM TOQUE. AS TECLAS DEVERÃO SER SILENCIOSAS E A PROVA DE LÍQUIDOS (REFERÊNCIA DE COMPARIBILIDADE: MICROSOFT WIRELESS DESKTOP 3000 USB). : Marca: Microsoft	un.	50	180,09	9.004,50	Sueli da Silva
12	TECLADO PADRAO ABNT2 -USB- COMPATIBILIDADE PARA PC E NOTEBOOK. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL NA COR PRETA E QUANTIDADE MÍNIMA DE TECLAS: 105. PRODUTO COM ACESSIBILIDADE A CONFIGURAÇÃO INSTANTÂNEA (SEM A NECESSIDADE DE UM SOFTWARE), TECLADO NUMÉRICO COM A QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 TECLAS + BOTÃO DE INICIAR DO WINDOWS + DISPOSITIVO DE AJUSTE DE ALTURA. AS TECLAS DEVEM SER SILENCIOSAS E RÁPIDAS. REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, OU WINDOWS XP SP2. O PRODUTO DEVE VIR COM MANUAL DE USUÁRIO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (REF. DE COMPATIBILIDADE: MICROSOFT). : Marca: Micosoft	un.	20	40,50	810,00	Sueli da Silva
13	PENTE DE MEMÓRIA DDR3, 1333MHZ E 2GB. : Marca: Markvision	pc	30	64,85	1.945,50	Demarque & Almeida
VALOR TOTAL R\$ 25.368,75						

Pregão Presencial nº. 054/14 - Processo nº. 6.957/14
Ata de Registro de Preços nº 038/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA NOVA ERA LTDA ME, SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
------	------------------------	-----	--------	-------	-----------	-----------	------------

01	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE, HIPERCALÓRICO (1 ML = 1,5 KCAL), FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE FIBRAS 60% SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, PACIENTES COM ANOREXIA E COM BAIXA INGESTÃO DE FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. SABOR BAUNILHA - FRASCO COM 200 ML.	FR	780	Fortini Multifiber	11,00	8.580,00	Empório Hospitalar
02	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. ALÉM DA PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE GLÚTEN. CONTEM 30% DE PROTEINA, 85% DE PROTEINA DO LEITE 15% ARGININA, 45% DE CARBOIDRATOS, 25 % DE LÍPIDIOS, 53% MALTODEXTRINA, 35% SACAROSE, 12% LACTOSE. COM OLEO DE CANOLA E DE GIRASSOL – SABOR BAUNILHA - FRASCO DE 200 ML.	FR	780	Cubitan Danone	15,00	11.700,00	Empório Hospitalar
03	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE UM ANO DE VIDA PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ANOREXIA E SITUAÇÕES ONDE HÁ BAIXA INGESTÃO DE NUTRIENTES. AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS COMO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, ONCOLOGIA, TRAUMA, INFECÇÃO E OUTROS QUADROS HIPERMETABÓLICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI SACAROSE. LATA COM 400 G.	LTA	78	Fortini pó Danone	32,00	2.496,00	Empório Hospitalar
04	FIBRA ALIMENTAR COM PROBIOTICO E PREBIOTICO QUE REGENERA A FLORA INTESTINAL. NÃO CONTÉM GLUTEN - SACHÊ COM 5 GRAMAS.	SHC	390	Nestle	5,10	1.989,00	Cm Hospitlar
05	LEITE EM PO SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G	LTA	26	Supra Soy	29,60	769,60	Nova Era
06	ALIMENTO NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO PARA ESTADO DE INTOLERANCIA A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES.COM 20% DE PROTEINAS, 47%DE CARBOIDRATO E 33 % DE GORDURAS. SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO , QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA . COM GORDURAS MONOINSATURADAS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. LATA COM 400 G.	LTA	52	Glucerna Abbott	49,50	49,50	Samapi
07	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL (POR Sonda), POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA, COM BAIXO RESÍDUO, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES (LÍPIDEOS ANTIOXIDANTES) E BAIXA OSMOLARIDADE. CONTÉM MIX DE 6 DIFERENTES TIPOS DE FIBRAS (DE 8 A 15 G/L), SENDO 49% DE CARBOIDRATO (100% MALTODEXTRINA), 35% A 41% DE LÍPIDEOS (ÓLEO DE CANOLA E GIRASSOL, COM RELAÇÃO W6:W3 DE 5:1), DIETA ISOOSMOLAR (335MOSM/L). ADIÇÃO DE TODAS AS VITAMINAS E SAIS MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ISENTO DE SABOR. COM FIBRAS: POLISSACARÍDEOS DA SOJA, CELULOSE, GOMA ARÁBICA, INULINA, FOS, AMIDO RESISTENTE FRASCO C/ NO MÍNIMO 500ML .	FR	3.120	Nutrison Energy	31,70	98.904,00	Empório Hospitalar
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. INDICADO PARA DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, RESTRIÇÃO HÍDRICA, CIRURGIAS BUÇO-MAXILO, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS E CARDIOPATAS.FORNECE ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM VOLUME PEQUENO, ACRESCIDO DO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5 KCAL / ML. FRASCO 200ML.	FR	390	Nutridrink Danone	9,00	3.510,00	Empório Hospitalar

09	DIETA ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA DESDE O NASCIMENTO DA CRIANÇA , COM AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA À FÓRMULA. ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (DESDE O NASCIMENTO) QUE APRESENTEM: SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, INTOLERÂNCIA A HIDROLISADOS PROTÉICOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS; FÍSTULA ENTÉRICA, COLESTASE RELACIONADA À NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA; E NA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E 100% LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL; APRESENTADO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400GRS.	LTA	104	Neocate Danone	180,00	18.720,00	Empório Hospitalar
10	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE SER UMA IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS. (PROTEÍNAS: 27%, CARBOIDRATOS: 65%, GORDURAS: 8%) . POSSUI PREBIO 1, QUE CONTRIBUI COM A SAÚDE DO SISTEMA DIGESTÓRIO, MELHORANDO O APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.. CONTÉM 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEN. SABOR BAUNILHA. LATA COM 400 GR.	LTA	26	Nestle	19,00	494,00	Cm Hospitalar
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM 25 VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE SER UMA IMPORTANTE FONTE DE PROTEÍNAS. (PROTEÍNAS: 27%, CARBOIDRATOS: 65%, GORDURAS: 8%) . POSSUI PREBIO 1, QUE CONTRIBUI COM A SAÚDE DO SISTEMA DIGESTÓRIO, MELHORANDO O APROVEITAMENTO DOS NUTRIENTES PRESENTES NOS ALIMENTOS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN.. CONTÉM 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, CORANTE NATURAL CARMIM COCHONILHA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLUTEN. SABOR MORANGO. LATA COM 400 GR.	LTA	26	Nestle	19,00	494,00	Cm Hospitalar
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA FORMA PÓ, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. PODE SER USADO COMO NUTRIÇÃO TOTAL, OU COMO SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA REFORÇAR OS HÁBITOS REGULARES DE ALIMENTAÇÃO. FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE, COM DIFICULDADES ALIMENTARES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. LATA C/ 400G.	LTA	208	Pediasure Abbott	31,15	6.479,20	Samapi
13	FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL PARA PREPARAÇÕES SÓLIDAS, PASTOSAS OU LÍQUIDAS NÃO ALTERANDO O AROMA, SABOR OU TEXTURA DOS ALIMENTOS. POSSUI 60% GOMA GUAR E 40% INULINA, QUE GARANTE UMA EXCELENTE PERFORMANCE COMO REGULADOR INTESTINAL E CONFERE UM MAIOR EFEITO PREBIÓTICO. LATA 260 GRS.	LTA	26	Nestle	71,50	1.859,00	Cm Hospitalar
VALOR TOTAL R\$ 158.568,80							

Pregão Presencial nº. 071/14 - Processo nº. 08.924/2014

Ata de Registro de Preços nº 044/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA, **FABIO PEDRO FABRETTI**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM NO MINIMO 3% DE GORDURA, EMBALADO SACO PLASTICO ATÓXICO DE 1 LITRO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORIFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS.	L	270.000	Realce	1,85	499.500,00	Fabio Pedro Fabretti Epp
VALOR TOTAL R\$ 499.500,00							

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 27.790 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/04/14 a 18/05/14 à servidora ROSEMARY FRANCO DE ANDRADE SOUZA.

PORTARIA Nº 27.791 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/04/14 a 30/04/14 à servidora ELISABETE PINTO.

PORTARIA Nº 27.792 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 18/04/14 a 16/06/14 à servidora CARINE OLIVEIRA ROSSI BERINI.

PORTARIA Nº 27.793 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/04/14 a 21/05/14 ao servidor RONALDO APARECIDO DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 27.794 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 59 (cinquenta e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/14 a 18/06/14 ao servidor JÚLIO ROBERTO DE ALMEIDA BARROS.

PORTARIA Nº 27.795 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/04/14 a 18/05/14 ao servidor VALDIR SUMAN.

PORTARIA Nº 27.796 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/04/14 a 17/04/14 à servidora MARIA TERESAALBERTO.

PORTARIA Nº 27.797 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/04/14 a 20/04/14 ao servidor EMERSON MARTIN.

PORTARIA Nº 27.798 de 22 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 120 (cento e vinte) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/04/14 a 13/08/14 ao servidor LUIS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 27.799 de 22 de abril de 2014 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CLODOALDO POLIMENI, para prestar serviços na Secretária Municipal de Educação, até o dia 31/12/2014.

PORTARIA Nº 27.800 de 22 de abril de 2014 - CONSIDERANDO, os artigos 27, 28 e 29 da Lei Complementar 911 de 13/12/2011;CONSIDERANDO, o decreto 8.984 de 08/03/2012; HOMOLOGAR, o estágio probatório do Pedreiro, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
50105	Eduardo Amantino Aparecido Giuseppetti	12914/14	05/12/2013

PORTARIA Nº 27.801 de 23 de abril de 2014 - CONCEDER, a servidora ANGÉLICA APARECIDA RAMOS BICUDO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade,

no período de 25/07/14 a 22/09/14.

PORTARIA Nº 27.802 de 23 de abril de 2014 - CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/04/14 a 11/04/14 à servidora ANGELA LUCIAARROYOS MORATO DA SILVA.

PORTARIA Nº 27.803 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 23/04/14 a 22/05/14 à servidora JANE CLAUDIA FÁVERO.

PORTARIA Nº 27.804 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 23/04/14 a 22/05/14 à servidora SOLANGE DA SILVA MARIANO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 27.805 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 56 (cinquenta e seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 20/04/14 a 14/06/14 à servidora SILVANA COELHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 27.806 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/14 a 20/05/14 à servidora RITA DE CÁSSIA APARECIDA SANCHES.

PORTARIA Nº 27.807 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 22/04/14 a 20/06/14 à servidora ZEILE REGINA FERREIRA GIANDONI.

PORTARIA Nº 27.808 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/04/14 a 23/05/14 à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 27.809 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 25/04/14 a 21/10/14 ao servidor JAIR RIBEIRO.

PORTARIA Nº 27.810 de 24 de abril de 2014 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/04/14 a 22/06/14 ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 27.811 de 25 de abril de 2014 - DESIGNAR, o servidor JOÃO DOMINGOS OIJAN, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Fiscalização de Rendas, no período de 19/04/14 a 18/05/14, por motivo de Auxílio Doença do Titular.

PORTARIA Nº 27.812 de 25 de abril de 2014 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora GRAZIELA FÉLIX CORNÉLIO, passe a assinar GRAZIELA FÉLIX CORNÉLIO DIAS.

PORTARIA Nº 27.813 de 25 de abril de 2014 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora ELEIDE QUEIROGA ARANHA, passe a assinar ELEIDE QUEIROGA ARANHA KLOSS.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/05/2014 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
40º lugar	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA FERNANDES

Botucatu, 29 de abril de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/05/2014 ÀS 09:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2010:-

VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
7º lugar	ROBERTA VALERIANO DOS SANTOS

Botucatu, 29 de abril de 2014.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE I.S.S. – 2014

REGINALDO CASTRO VIEIRA, Chefe da Seção de I.S.S. , nos termos do artigo 104, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Botucatu e artigo 22 do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405 de 30 de novembro de 1.983, faz saber que as pessoas, físicas e jurídicas, abaixo relacionadas, inscritas nesta Seção de ISS, ficam notificadas a retirar os carnês de I.S.S. (Imposto Sobre Serviços) e Taxas de Licença do corrente exercício, na referida Seção, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, tendo em vista a impossibilidade de entrega dos mesmos, por discordância de endereço para notificação, recusa no recebimento e outros motivos apontados nos próprios carnês. Botucatu, 30 de abril de 2014.

Reginaldo Castro Vieira
Chefe da Seção de I.S.S.

RELAÇÃO DE CARNÊS DEVOLVIDOS REFERENTES A ISS E TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2014.

Inscrição Municipal	Nome ou Razão Social
459343	A. GONCALVES BORRACHARIA ME
456103	A.G. CREDIAL CADASTROS E COBRANÇAS LTDA ME
452313	A.L.J. AMIL REPRES.COMERCIAIS LTDA
457152	A.M. NAGASHIMA & CIA LTDA ME
456882	A.S. MACEDO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
43129	A.S.B. EMP. IMOB. PART. LTDA
26953	ACQ RONCHETTI CALÇADOS ME
41839	ADEMIR GARCIA
44945	ADILSON ALBERTO SOBRINHO
10054	ADILSON APARECIDO DE SOUZA
26498	ADILSON VERNINI ME
454231	ADILSON VERNINI ME
47353	ADIR PEDRO & CIA.LTDA
25862	ADMILSON SOARES SANTOS BOTUCATU ME
29026	ADRIELI CAROLINE FIORAVANTI ME
25879	ADVENTURE MOTOS E NAUTICA LTDA
452762	ADVENTURE MOTOS E NAUTICA LTDA
41912	AERO B K SERVICOS S/C LTDA
455937	AGRILAB LABORATORIO DE ANALISE AGRICOLAS E AMBIENTAIS LTDA
24441	AGRIPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
48104	AGRIPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA
458691	AGRIAS ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA ME
47921	AGROBRAS B.COML.FIBRAS VIDRO L
39364	AGROBRAS DE BTU EM FIBRAS DE VIDROS LTDA
458471	AGROCOMERCIAL TECPAR COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP
19938	AGROPECUARIA E.P. LTDA
450314	AGROPECUARIA E.P. LTDA
28234	AGROPECUÁRIA OVINO GOLD LTDA
30369	AGROPLAS DO BRASIL IND. COM. ART. EM FIBRA DE VIDRO LTDA EPP
451069	AGUIAR EMPREENDIMENTOS LTDA
451613	AIELLO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
25776	ALCIDES COUTO ME.
25506	ALDA MARIA DE OLIVEIRA BOTUCATU ME
452035	ALDA MARIA DE OLIVEIRA BOTUCATU ME
457129	ALESSANDRA GONÇALVES BORGES
30265	ALEX HUDSON ROMÃO ME
458258	ALEX ROBSON GONCALVES ME
26950	ALEX SANDER SIQUEIRA ME
25810	ALEXANDRE CESAR ZAMUNER ME
452543	ALEXANDRE CESAR ZAMUNER ME
24905	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS ME
459956	ALEXANDRE GHELARDI
457861	ALEXANDRE PERES COELHO ME
456682	ALINE NOGUEIRA CARVALHO PRADO
458088	ALINE PANHOZZI
28720	ALLAN PARISE CAPUCCI ME
458137	ALLSOLU SERVICOS DE INTERNET LTDA ME
27014	ALLTAGS COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA EPP
25761	ALMEIDA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA EPP
452447	ALMEIDA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA EPP
30360	ALVORADA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
456484	AMADO SAAB EPP
453803	AMANDA CAROLINA MARTINES BUFFET ME
28766	AMANDA POLIANA MANOEL ROSA ME
40055	AMAURI LEITE CARVALHO E SILVA
27763	ANA KARLA MELO DE BARROS EPP
459937	ANA LUISA DE SOUZA BATISTA
26463	ANA MARIA DE OLIVEIRA BIJUTERIAS ME
26063	ANA MARIA FABRO DOS SANTOS ME
458666	ANA PAULA DO NASCIMENTO PIMENTEL
27505	ANA PAULA GONÇALVES VEICULOS ME
456628	ANAISA CHRISTIANE BOSCO
27818	ANANDA AIZEMBERG COMÉRCIO DE MOTOS ME
25735	ANDERSON BATISTA ROSSI BOTUCATU ME
26962	ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA & CIA LTDA ME
455147	ANDRÉ LUIZ COELHO DA SILVA & CIA LTDA ME
30113	ANDRE LUIZ FERNANDES BTU ME
453754	ANDRE LUIZ FERNANDES BTU ME
454610	ANDRÉ MARCEL MOREIRA
459712	ANDRE RENATO GABRIEL ALVARES ME
26270	ANDREIA BASQUES ME
47381	ANDRES CANDELERA TORRES
10089	ANGELA VERONICA DE FREITAS VETORATO
10089	ANGELA VERONICA DE FREITAS VETORATO
456317	ANGELINA MARIA TEIXEIRA DIAS ME
46307	ANTONIO APARECIDO PRETE
49520	ANTONIO C. MONTEIRO E SILVA
452514	ANTONIO FERREIRA NETO
10050	ANTONIO FRANCISCO TREVISIO
41533	ANTONIO LUIS BASSO
24350	ANTONIO M. GUIMARAES BTU. ME

48807	ANTONIO MACEDO NASCIMENTO
10084	ANTONIO MARCOS CONTE E OUTRA
40821	ANTONIO ROBERTO ALVES FERREIRA
44188	APACHE COMP.PROM.AUTOMOB.S/C L
454945	APC INVEST AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA
45487	APM EEPG PROF MARTINHO NOGUEIR
45482	APM EEPG PROF.AMERICO V.SANTOS
25071	APOLO 12 DIVERSOES LTDA ME
451308	APOLO 12 DIVERSOES LTDA ME
30046	ARAKAKI COM.IND.ESTRUT.METAL.L
46362	ARAKAKI COM.IND.ESTRUT.METAL.L
454262	ARIANA CAMALIONTE GONÇALVES ME
28146	ARIANE LOISE ARIA RIBAS & CIA LTDA ME
25454	ARISTOM SOUZA BEZERRA
455330	ARMANDO FONSECA CHAVEIRO ME
26510	ARMANDO WESILEY BRANDI ME
454261	ARMANDO WESILEY BRANDI ME
25750	AROMAS DE SERRA COM. DE PROD. NAT. E CON
458396	ARQUIDIOCESE DE SANTANA DE BOTUCATU
25522	ARTUR EDUARDO PIRES BOTUCATU ME
460036	ASSERTIVA MINDFULNESS DESENV PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA ME
456248	ASSERTIVA PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA ME
450853	ASSOC.TERCEIRA IDADE FELIZ BTU
49051	ASSOCIACAO BOTUCATUENSE JUDO
459208	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO DE BARRO
458904	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL MAO AMIGA DE BOTUCATU
458433	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO ALDEIA
458699	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO VERBENA
458432	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DENOMINADO BAIRRO ALVORADA
456378	ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTER DE BOTUCATU - BOTUMASTER
455224	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA AMANDO DE BARROS - AEAB
455869	ASSOCIAÇÃO MONTE ALEGRE DE MORAD E PRODUTORES RURAIS AMA
458694	ASSOCIAÇÃO MUSEU DE MINERALOGIA AITIARA
452719	ASSOCIACAO PROPRIET LOTES LOT SOCIEDADE HIPICA BOTUCATU
458401	ASSOCIAÇÃO RURAL VILA ECOLOGICA SANTA RITA
458600	AUDIOFONO MAX CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA EPP
24562	AUGUSTA DEZEN MACHADO BOT - ME
27412	AUGUSTO E FLORIANO LTDA
28160	AURICCHIO BARROS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA
23963	AUTO POSTO CAMILO LTDA
49265	AUTO POSTO CAMILO LTDA
30361	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA
453053	BANCO ABN AMRO REAL S/A
453057	BANCO ABN AMRO REAL S/A
453058	BANCO ABN AMRO REAL S/A
451846	BANCO NOSSA CAIXA S/A
451847	BANCO NOSSA CAIXA S/A
453812	BANDEIRANTES NAVEGACAO LTDA
28655	BEARING POINT EQUIP.SISTEMAS L
457347	BEATRIZ TEREZINHHA GARCIA BRUNI ME
30222	BEDISVA BENEFICIAMENTO DISTRIBUIÇÃO VIDROS ACESSÓRIOS LTDA
456911	BELCHIOR E DUTRA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME
25707	BELMIRO BARBOSA
26234	BENEDIKT INFORMACAO E SERVIÇOS LTDA ME
453650	BENEDIKT INFORMACAO E SERVIÇOS LTDA ME
455371	BENEDITA DE FATIMA FORTES
40945	BENEDITO APARECIDO DIAS
46340	BENEDITO VICENTE
457761	BENEDITO VICENTE PNEUS ME
27341	BERING ATIVIDADES SUBAQUATICAS LTDA
455838	BERING ATIVIDADES SUBAQUATICAS LTDA
450443	BETINA Mª. ABS DA CRUZ BITTAR
451682	BETTI & PETRAGLIA LTDA ME
454113	BIO TERAPIAS INTEGRADAS LTDA ME
30329	BLUE DENIN MANUFACTURA TEXTIL LTDA
25349	BOM BOCADO BOMBONIERI E CAFE LTDA ME
458063	BONFIM & BATISTA LTDA ME
21312	BOTU MOTOS LTDA
44792	BOTU MOTOS LTDA
24526	BOTUAGUA COMERCIAL LTDA ME
44569	BOTUCATU AG.VIAGEM TURISMO LTD
451526	BOTUCATU FUTEBOL CLUBE
453051	BOTUCATU FUTEBOL CLUBE
31337	BOTUCATU TEXTIL S/A
459302	BOTUMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA ME
460653	BROTO & BROTO LTDA ME
27148	BRUNA BERALDO PEREZ ME
460505	BRUNA GABRIEL PEDROSO LIMA ME
27395	BRUNA HELENA DE SOUZA ME
28254	BRUNO GOMES ATSUMI ME
30254	BUENO & SFORSIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
450194	BUENO & SFORSIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
30207	CAAF COM ASSESSORIA AGRIC FLORESTAL LTDA
453720	CAAF COM ASSESSORIA AGRIC FLORESTAL LTDA
27336	CAFE SOME RESTAURANTE LTDA ME
455829	CAFE SOME RESTAURANTE LTDA ME
455385	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
460588	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
27292	CALENE COMERCIO DE ARTIGOS CRISTAOs LTDA
48913	CAMILO MEGID
24415	CAMILO MEGID BOTUCATU ME
22367	CAMPOS & VETTORATO LTDA
457005	CARDOSO & CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EM VIDRAÇARIA LTDA ME
24378	CARLA RIBEIRO AIELLO AMAT EPP
26173	CARLOS A COUTO ME
450258	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
25794	CARLOS EDUARDO VERNINI BOTUCATU - ME
452495	CARLOS EDUARDO VERNINI BOTUCATU - ME
459282	CARLOS FERNANDO DE SOUSA

459545	CARLOS HENRIQUE HONORATO DESENHOS TECNICO ME
26917	CARLOS ROBERTO DE CARVALHO BAR ME
24908	CASA DE CARNES BOI BOM DE BOTUCATU LT ME
459260	CASE FOMENTO E TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA
458210	CASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA
28035	CATIA NAKAGOMI BORIN ME
453706	CEBRAC CENTRO BRASILEIRO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
453750	CEBRAC CONSULTORIA E FRANQUIA LTDA
26300	CELL E CELL CELULARES LTDA
453829	CELL E CELL CELULARES LTDA
453984	CELSO OHARA KEIMA
43623	CENTRO CULTURAL DE BOTUCATU
456517	CENTRO DE APOIO AÇÃO GERA REAÇÃO
456508	CENTRO DE EQUOTERAPIA DE BOTUCATU LTDA ME
454822	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
459672	CENTRO EDUCACIONAL INF. ESCOLA LIVRE ROSA DO CAMPO LTDA ME
460628	CESAR ANTONIO PURGATO
20818	CHALET AGROPECUARIA LTDA
47108	CHALET AGROPECUARIA LTDA
24032	CHALET AGROPECUARIA LTDA.
30326	CHOHFI MINERADORA LTDA EPP
10086	CHRISTOF INACIO BLAICH
458399	CINTYA CIBELE PIMENTEL ME
10010	CITROVITA AGRO PECUARIA LTDA
452949	CLARITA CRISTINA BALESTRIN
456938	CLARO S/A
456942	CLARO S/A
26275	CLÁUDIA M. SIQUEIRA ME
26069	CLAUDIO ADENIR MASTRANGELO ME
26912	CLEIDE DE OLIVEIRA LAN HOUSE ME
455073	CLEIDE DE OLIVEIRA LAN HOUSE ME
459618	CLEITON GIMENEZ
26544	CLEONICE AGUIAR DA SILVA BAR ME
25637	CLICK BOTUCATU INFORMATICA LTDA ME
452231	CLICK BOTUCATU INFORMATICA LTDA ME
11760	COLUMBIA AGROPECUARIA LTDA
459162	COMERCIAL AGRICOLA TEDESCO LTDA EPP
28732	COMERCIAL OPTIK LTDA EPP
26628	COMÉRCIO DE CIGARROS SANTA CRUZ BOTUCATU LTDA ME
27004	COMERCIO DE CONFECCÕES SORTETUDO LTDA ME
22909	COMÉRCIO DE ENXOVAIS E TECIDOS GUIDI LTDA ME
10018	COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
49434	COMUN.TERAP.VIDA NOVA S/C LTDA
456629	COMUNIDADE DE CRISTÃOS DE BOTUCATU
456575	CONCHENSE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
44660	CONCREMAS BTU ENG.CONCRETO LTD
10014	CONSÓRCIO PAULISTA DE PAPEL E CELULOSE
10015	CONSÓRCIO PAULISTA DE PAPEL E CELULOSE
10016	CONSÓRCIO PAULISTA DE PAPEL E CELULOSE
456091	CONSTRUTORA EMBRAS LTDA
454053	COOP MAO OBRA N ESP BT REG COOPER CUESTA
44719	COOP.EC.C.MUTUO FUNC.STAROUP
30114	COOP.PROD.CONFEC.ACES.BTU REG.
451979	COS CENTRAL OCUPACIONAL DE SAUDE LTDA
24885	COSTA & PEREIRA BOTUCATU LTDA
10064	CRISTIANE ALVES
453882	CRISTIANE APARECIDA THEODORO BANYOI ME
30336	CRISTIANE APARECIDA VICTOR ME
23826	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA
458769	CRISTIANE FERNANDEZ PEREIRA DE SOUZA
459094	CRISTIANO BENINI DE BRITO ME
10060	CRISTIANO MOREIRA
457649	CRISTINA ELIANE VANNUZINI SANTANA
21345	CRS COM PERS FOR DIV E CONF CORT LTDA ME
45185	CRS COM PERS FOR DIV E CONF CORT LTDA ME
454574	CRYSTIAN HELIO DELBONI AUN & CIA LTDA
45038	CYBELE PIRES SALOMAO
26010	D LINEA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
459490	DALVA LOPES COLOMARE EPP
454070	DANIELA GOMES
452438	DANIELA PARDINI AFFONSECA
454981	DAVIS CARDOZO BONFIM
28268	DDJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
28939	DE SOUZA BRITO & RODRIGUES MENDES LTDA ME
456127	DEBORA AVELLANEDA PENATTI SATRAPA
28762	DEBORA LANGELI ARENA ME
456748	DÉBORA TAVARES FRAGOSO ME
28017	DESTAQUE MULTIPLASTIC COM. EMB. DESC. ART. P/ FESTAS LTDA ME
460368	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
47620	DIOGENES MIGUEL JORGE FILHO
27262	DO CERRADO - COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA ME
455743	DO CERRADO - COMERCIO E SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA ME
43161	DOMINGOS VAGE
457011	DONIZETE APARECIDO MACHADO
455345	DONIZETI LEANDRO MOLTOCARO
459383	DORAVAN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME
450508	DORIVAL DOS SANTOS PEREIRA
24228	DROGARIA BIOFARMA BOTUCATU LTDA EPP
26390	DRY BOMBONIERI LTDA
459547	DS DE A FAGUNDES PROPAGANDA ME
457107	DSS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
30345	DU PONT DO BRASIL S/A
458489	ECOASTRO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME
23722	ECODINAMICA COM.IMP.EXP.SER.LT
48794	ECODINAMICA COM.IMP.EXP.SER.LT
452396	EDGARD CARDOSO DE OLIVEIRA
10058	EDISON CASTILHO
27273	EDISON VERNINI ME
455761	EDISON VERNINI ME
49256	EDITE BARBOSA LECCIOLLI
459688	EDJA REIS DOS SANTOS ME
24829	EDNA DA ROCHA AMARAL BTU-ME

43812	EDSON ANTONIO BREGAGNOLLO
457248	EDSON CELESTRINO DE OLIVEIRA
10053	EDSON TETSUO SAITO
25971	EDUARDO EMILIO DE OLIVEIRA ME
453024	EDUARDO EMILIO DE OLIVEIRA ME
450380	EDUARDO SABINO
454598	EKAMAR TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
27039	ELAINE TEIXEIRA DE ALMEIDA FRALDAS ME
28207	ELETRO HARD COM. ATACAD. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
40611	ELETRO WITZLER LTDA
40730	ELETRO WITZLER LTDA
458202	ELI GARCIA BILHAR ME
26427	ELIANA APARECIDA FERNANDES VARIEDADES ME
27691	ELIANE NUNES DE LIMA CONCEIÇÃO
459301	ELIEL BERTOLA RODRIGUES DUARTE ME
26845	ELIS ANGELA PADILHA CONFECCÕES ME
27577	ELISABETE FRANCO MONTEIRO ME
455645	ELISABETE GONÇALVES THEODORO ME
26713	ELISABETH RISSATO ME
10039	ELISEU BORGES DE SOUZA
457879	ELIZANGELA APARECIDA SERPA SILVA ME
451970	ELTON JOSE DA SILVA
48007	EMPR.COMUNIC.CORREIO DA SERRA
28140	ER BALBINO FILHO ME
26085	ERIKA VICTORIA ME
453316	ERIKA VICTORIA ME
460562	ESCAMA FORTE AQUACULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA ME
456679	ESPAÇO GARDEN PAISAGISMO LTDA ME
457436	ESPAÇO SÃO MICAEL
27383	ESPORTE BAR DA VILA LTDA ME
25097	ESTAÇÃO CULTURA LIVRARIA LTDA ME
10073	EZEQUIEL DE PAULA LEITE
456058	F C G - FOMENTO MERCANTIL LTDA
455872	FABIANA ELAINE RICCI RITTER ME
27209	FABIANO CAZARIN OZORES ME
455683	FABIANO CAZARIN OZORES ME
44713	FABIANO MARCELO RUSSO
458595	FABIO SILVINO DA SILVA
23975	FACELL INDUSTRIA E COMERCIO LT
450481	FACELL INDUSTRIA E COMERCIO LT
456485	FARMAGNOSE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO LTDA ME
27695	FAUSTINO BATISTA MARTINS ME
22398	FAUSTINO FERREIRA FILHO & C.LT
28242	FELIPE BICUDO PIMENTEL ME
28747	FERNANDA CARDOSO RAYS ME
28530	FERNANDA CAROLINA MAEDA ME
458143	FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA
26952	FERNANDO AUGUSTO MONTANARI DE ALBUQUERQUE ME
28614	FERNANDO CORREA ARAUJO ME
454019	FERRAZ DE LIMA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA ME
454690	FERTCANI SERVIÇOS DE REP. DE PEQUENOS ANIMAIS LTDA
453981	FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
454093	FININVEST NEGOCIOS DE VAREJO LTDA
43000	FLAVIA IRACEMA SOARES SALTO MARTINI
26749	FLAVIANE APARECIDA FIORUCCI CONFECCÕES ME
453159	FLEXFINANCE LTDA
456992	FLORES & OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA ME
49351	FM CULTURA ESTEREOFONICA BTU L
27770	FONSECA UTILIDADES LTDA ME
20247	FONTES & MENDONÇA LTDA
47869	FORMALL I C PECAS ALUMINIO LTDA
38602	FORMALL IND COM P ALUMINIO LTD
49468	FRANCISCO JOSE VILEIGAS
25419	FRANCISCO LUCIANO FLORENCIO DE SOUZA ITA
456168	FRANCO & LO TIERZO ASSISTENCIA TECNICA AGROPECUARIA LTDA
45907	FREDERICO WILSON KOHLER
450442	FREDERICO WINCKLER FILHO
457168	FURQUIM & FURQUIM LTDA ME
25038	GALDI & EUSTAQUIO BTU LTDA ME
27045	GALERAONLINE INFORMATICA E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA M
455342	GALERAONLINE INFORMATICA E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA M
450504	GANESHA SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA ME
456397	GARDELL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
457894	GARITA & MANDRUZZATI LTDA ME
27373	GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA ME
10025	GERALDO CORTI
458706	GILIARDE SOUZA DOS SANTOS ME
45969	GIOVANI LUMINA
26670	GIRO COMÉRCIO DE PORTÕES LTDA
27887	GLEYCE KELEM DINIZ DE OLIVEIRA ME
25703	GM DROGAS LTDA - ME.
458462	GODINHO URSO E CORREA SILVA LTDA ME
458968	GOMES DE LISBOA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
25998	GONÇALVES & PERGER LANCHES LTDA ME
458148	GRANN CRED PROMOTORA DE CREDITO LTDA
25431	GRAZIELA DUARTE ACESSORIOS ME
451904	GRAZIELA DUARTE ACESSORIOS ME
457506	GUAREIDE CARELLI
27908	GUILHERME ALCEBIADES CORREA ME
457548	GUSTAVO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLAGER
25125	GUSTAVO GOUVEIA GASTE BOTUCATU ME
20456	HANNA RISK MAUAD
456756	HAROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA
26899	HEIDI CRISTINA BUZATO ME
455032	HEIDI CRISTINA BUZATO ME
458959	HENRIQUE DIAS GABRIEL ALVENARIA ME
48208	HERCULANO DIAS BASTOS
34349	HIDROPLAS S/A
44988	HIDROPLAS S/A
456881	HISPACOLD DO BRASIL CLIMATIZAÇÃO DE ÔNIBUS LTDA
27525	HS TELECOM COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO DE TELEFONIA MOV
10011	HYGÉN GENÉTICA AVÍCOLA LTDA

32409	IND.DERIV.MANDIOCA INDIANA LTD
25873	INEZ DE FATIMA MOREIRA
454483	INSPCRED - OPERADORA E CORRETORA DE CRÉDITOS LTDA
26119	INST DENTNEWS EXERC INTERDISC ANTR LTDA
453379	INST DENTNEWS EXERC INTERDISC ANTR LTDA
10032	INTERCOFFEE COM.AGROPASTORIL L
25737	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
453763	INTRIX BRASIL DESENV NEGOCIOS INTERN LTD
453468	INVESTECON CONSUL ECON E FINAN S/S LTDA
456764	INVESTURO CONS. E PREST. DE SERV. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
46124	IRIO GONCALVES JUNIOR
26134	ISABEL CRISTINA CONEGLIAN ME
455662	ISABEL CRISTINA MARTINS BOTUCATU ME
459032	ITAU UNIBANCO S/A
27713	IVAN RAUL DE SOUZA BUSCH ME
456212	IZABELA NOGUEIRA ESTEVES PINTO
457182	J & P COBRANÇAS DE BOTUCATU LTDA
452084	J FAGGIAN INFORMATICA LTDA-ME
25540	J.FAGGIAN INFORMATICA LTDA ME
451200	J.L.B.EXCURSOES,VIAGENS E TURISMO LTDA
21998	J.LUIZ DIONIZIO
47152	J.LUIZ DIONIZIO
45003	J.R.CAMARGO & CIA LTDA
452536	JACITUR TRANSPORTES LTDA
457230	JACÓ SANTA FÉ
457376	JACÓ SANTA FÉ ME
459819	JACOIA & JACOIA REPRESENTACOES LTDA ME
41805	JAIRO VICENTINI
49250	JAMIL ROQUE VICENTINI
459316	JANAINA BIOTTO CAMARGO
451259	JCR SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA
25904	JEAN CARLOS RODRIGUES BICUDO BOTUCATU ME
458163	JOANILTON BARBOSA DA SILVA
46357	JOAO ABILIO
26185	JOAO ANTONIO DE BORBA ME
41116	JOAO ANTONIO GODOY
24705	JOAO BATISTA RAUL ME
45935	JOAO CARLOS CAMARGO DE MOURA
45935	JOAO CARLOS CAMARGO DE MOURA
451236	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA NETO
27243	JOAO CARLOS SANTINI
25586	JOAO PAULO ANGELO ME
452402	JOAO PAULO ANGELO ME
10062	JOAQUIM GERALDO BALDINI
27426	JOB4U EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA LTDA ME
456003	JOB4U EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA LTDA ME
43352	JODEMAR CATHARINI
10078	JORGE MATEUS OLIVEIRA MARTINS
24622	JORGINA A. OLIVEIRA C.ROSA ME
20775	JOSE ALMEIDA FERRARI BTU
49794	JOSE ALMEIDA FERRARI BTU
456475	JOSÉ ALVES AUTOELÉTRICA ME
456475	JOSÉ ALVES AUTOELÉTRICA ME
451669	JOSE ANTONIO DA COSTA
10051	JOSE CARLOS ALVES
27153	JOSE CARLOS GRAZZIANI ALVES ME
26999	JOSÉ CARLOS SARTORI ÁGUA ME
459175	JOSE EDUARDO MARQUES TERRAPLANAGEM ME
46875	JOSE FERNANDO DE SOUZA
48057	JOSE FERNANDO PINHEIRO SILVA
26809	JOSE FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA JUNIOR RESTAURANTE ME
451349	JOSE HORACIO RIPOLI
26368	JOSE IGNACIO NETTO ME
455790	JOSE IRANILDO PEREIRA DE LUCENA
30344	JOSE ISAIAS FIGUEIRA ME
29047	JOSE LUIZ AMAT FILHO ME
10077	JOSE LUIZ CERVATO
27154	JOSE NECODEMIO FERREIRA PONTES ARMARINHOS ME
48303	JOSE PAULO PEREIRA DAL FARRA
452203	JOSE RENATO COSTA
27687	JOSÉ ROBERTO BERTONCINI DORINI ME
24040	JOSE ROBERTO CARREGA & CIA LT
49426	JOSE ROBERTO CARREGA & CIA LTDA
30031	JOSE ROBERTO CARVALHO BTU
40537	JOSE ROBERTO CARVALHO BTU
43700	JOSE ROBERTO FERNANDES
458234	JUDITH SOARES MECANICA ME
48943	JULIA KUNIE NAKAUE HAGA
49028	JULIA UMBELINA SANTOS OLIVEIRA
27685	JULIANA FREGONA ME
28073	JULIANA MAINERCIS KIILL ME
20449	JULIANA MORATO DE OLIVEIRA
28118	JULIO CESAR PERES ME
10074	JURACI JOSIANE SCAPIN
454802	JUSTINIANO TIEGHI FILHO EPP
457186	K.G.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
30391	KAPED BLOCOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP
454265	KARINA DE FÁTIMA PELEGRINI RADIOLOGIA
27066	KATIA CRISTIANE ACQUAROLI CONEGLIAN ME
26193	KÁTIA CRISTIANE ACQUAROLI CONEGLIAN ME
27951	KLEEVEER MORGAN KINCEY RESTAURANTE ME
456725	KMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA TELEFONIA LTDA ME
30160	KUPPERT & BITTENCOURT LTDA
452075	L & V COMUNICAÇÕES S/C LTDA
28867	L.A.E. FERREIRA & CIA LTDA ME
48027	LAIR VICENTE CHIRINEA
20256	LANCHONETE LIMA & LOPES LTDA
26852	LAPENNA & LUI DE MIRANDA VEICULOS LTDA
454905	LAPENNA & LUI DE MIRANDA VEICULOS LTDA
26925	LAPENNA & LUI DE MIRANDA VEÍCULOS LTDA
451426	LAPENNA CAR LTDA
454399	LARISSA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME

459576	LAZARA BRANCO DOS SANTOS
27688	LEANDRO BRUNELLIS
456467	LEANDRO BRUNELLIS
27510	LEONARDO DUARTE RODRIGUES ME
459455	LEONETE MOREIRA SCHOTT
456203	LIGA REGIONAL DESPORTIVA PAULISTA
458682	LIMONI & CIA LTDA ME
455270	LISETE MARIA FLORENZANO ME
457919	LOGO CEREALISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
454684	LOGOS GESTÃO PECUÁRIA LTDA
44115	LOMBARDI FACTORING F.COM.LTDA
10081	LOURIVAL BATISTA FERNANDES
26669	LUCIANA MARIA FAJIOILLI SILVA ME
456029	LUCIANA MOURA SAMPAIO
457487	LUCIANA SANTOS MACHADO ME
452774	LUCIANE DONIDA BARTOLI
456518	LUCIANO BRANCO DA SILVA COLINO
10072	LUCIANO GEREMIAS CAMARGO
10071	LUCIANO GOMES DO NASCIMENTO
26776	LÚCIO PASCHOAL DORINI NETO BOTUCATU
454755	LÚCIO PASCHOAL DORINI NETO BOTUCATU
25261	LUCY FAZZIO DE CAMPOS CAMARGO ME
26027	LUIS ALBERTO DE SOUZA PECAS ME
453164	LUIS ALBERTO DE SOUZA PECAS ME
458498	LUIS ANTONIO ALVES MOTOS ME
10013	LUIS HENRIQUE WITZLER
27305	LUIZ CARLOS DIAS CALMAN ME
10065	LUIZ CARLOS PRADO FILHO
24089	LUIZ DE ALBUQUERQUE
458024	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA
27032	LUIZ LUVIZUTTO HIDRÁULICOS ME
455288	LUIZ LUVIZUTTO HIDRÁULICOS ME
30003	LUIZ MASSA NAUTICA LTDA
46539	LUIZ MASSA NAUTICA LTDA
10040	LUIZ PEREIRA
48213	LUIZ SERAPHIM
49895	LUZIA MARIA DA SILVA
30333	LWARCEL CELULOSE LTDA
27939	M.J.Z. COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA ME
27939	M.J.Z. COMÉRCIO E CONFECCÕES LTDA ME
458718	M.M. MORIYAMA ME
458718	M.M. MORIYAMA ME
24369	M.R.COM.PECAS EL.ELETR.LTDA ME
24369	M.R.COM.PECAS EL.ELETR.LTDA ME
458395	M.S. SEBASTIAO & SOUZA CONSTRUCOES LTDA ME
458395	M.S. SEBASTIAO & SOUZA CONSTRUCOES LTDA ME
26021	MABBE TECIDOS E CONFECCOES LTDA ME
29310	MAGALI APARECIDA GOULART WIRTZ ME
457208	MAGAZONI & ASSOCIADOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
30359	MALFEPLAST COMERCIO DE COMPONENTES DE PLASTICO E ACRILICOS
25571	MANHAES COMERCIO VAREJISTA DE BOTUCATU L
29068	MARA CRISTINA ARROYOS DE MORAES ME
10008	MARAMBAIA AGRO PECUARIA LTDA
455011	MARCELA ALHO PONTES
10087	MARCELO CASEMIRO ALVES
10090	MARCELO DE OLIVEIRA CARON E SILVA
456902	MARCELO FABIO FERNANDES BOTUCATU ME
456542	MARCELO LOMBA ME
24898	MARCELO MESCOLLOTE BOTUCATU ME
27156	MARCELO NOGUEIRA ANANIAS BAR E RESTAURANTE ME
456156	MARCELO SADY PLACIDO LADEIRA
27732	MARCIANO & MARCIANO AUTO PEÇAS LTDA ME
450989	MÁRCIO POLO
453792	MARCO ANTONIO BALDONI ME
47695	MARCO ANTONIO DE A. REZENDE
459014	MARCO ANTONIO LOPES FURQUIM
41008	MARCOS ANTONIO CORREA SANTOS
455621	MARCOS ANTONIO DA SILVA
10075	MARCOS DONIZETTI LOCATELLI
458331	MARCOS ROBERTO GOMES PEREIRA ME
27164	MARGIT URBAN PERNER ME
452286	MARIA APARECIDA BEZERRA
27698	MARIA APARECIDA CORREA PUPO AREIÓPOLIS ME
10076	MARIA APARECIDA DE FATIMA PRADO
27797	MARIA APARECIDA DIAS BAR ME
453846	MARIA APARECIDA LOPES
452968	MARIA APARECIDA MARTINS
29253	MARIA APARECIDA R. DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE ME
460184	MARIA CELINA MENDES ARANEGA
26958	MARIA CRISTINA DORINI LONGO ME
455848	MARIA CRISTINA PEDAIS ME
453435	MARIA ELISABATE CARNEIRO VIDOTTI
453876	MARIA GORETE TEIXEIRA MORAIS
455513	MARIA GRAZIELA CAVICCHIOLI E ROSSINI
10092	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
28923	MARIA JOSE ABRIGATO ME
25030	MARIA ODETE RICARDI BTU ME
459126	MARIA PAULA BARBIERI D ELIA
20971	MARIA REGINA LANGONI CASSETARI ME
10061	MARIA TEREZA TELLES E OUTRA
28802	MARIANE PANIGUEL FERREIRA
27219	MARIANO & RODRIGUES LTDA ME
28303	MARILY GUIMARAES DIB EPP
44169	MARILZA VIEIRA CUNHA RUDGE
30263	MARISA GOMES SPADIM BIJUTERIAS ME
456634	MARISA LOJAS S.A.
454588	MARIZA SOARES NOGUEIRA ME
25257	MARKPAULISTA COMERCIAL LTDA EPP
29286	MARLLA LETICIA ROCHA RANTIN ME
456893	MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA
27543	MARTIN & SILVA SALGADOS LTDA
10088	MATHEUS MODOLO WITZLER

452802	MAXREFRI COMERCIO E SERVICO DE REFRIGERACAO LTDA ME
27211	MAYARA CRISTINE PIVA
24570	MC TEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
24570	MC TEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
457337	MELHOR LISTA INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME
455954	MELISSA RAMOS SILVA
27161	MELO DIAS E OSCAR DIAS CONFECÇÕES LTDA ME
455969	MENEGHIM & VIEIRA LTDA ME
47558	MERTHAN & MERTHAN GALVANOPLASTIA LTDA EPP
24751	MICRO BTU.EDIÇÕES CULTURALS LT
450870	MICRO BTU.EDIÇÕES CULTURALS LT
10070	MILTON BATISTA DOMINGUES
458584	MILTON DE OLIVEIRA
25405	MILTON ROBERTO DE OLIVEIRA BOTUCATU ME
24186	MINAS PEDRAS BOTUCATU LTDA
454934	MIRIADE-SERVIÇOS DE PESQ. E DESENVOLV. TECNOLOGIA DA INFORMA
44734	MITAKE DESIGN E PROPAGANDA LTDA ME
28984	MORAES & RODRIGUES COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA ME
457322	MORAES LEME TRANSPORTES LTDA ME
458621	MOTO WIND COMERCIO DE VEICULOS LTDA
27009	MURILO CICCONE LOSI - AUTOMOVEIS
455251	MURILO CICCONE LOSI - AUTOMOVEIS
47596	MUTUAL ASSOCIACAO CIVIL
24500	MVZ-COM PEC MAN MAQ IND LT ME
24500	MVZ-COM PEC MAN MAQ IND LT ME
450464	MVZ-COM.PEC./MANUT.MAQ.LTDA ME
450464	MVZ-COM.PEC./MANUT.MAQ.LTDA ME
26466	NASCIMENTO & TOFFOLI DROGARIA LTDA ME
26822	NERES E NERES SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA
454845	NERES E NERES SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA
457285	NIGRO VERONEZI & VENTURA JUNIOR SOCIEDADE DE ADVOGADOS
452992	NILTON DOS REIS
25122	NILZA YAYEKO HOKAMA LOPES
456186	NOBRE OPPÇÃO IMÓVEIS LTDA EPP
43194	NORMA SUELI PINHEIRO
457630	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS S/A
27663	NOVA PHOENIX TRANSPORTES LTDA ME
453390	NOX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
25170	NUMBER ONE COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTD
29678	O.P.TEIXEIRA IND. E COM. LTDA
27502	ODILA CASTRO DOS SANTOS ME
46860	OFICINA 21 DE ABRIL LTDA ME
456456	OPEN LOCK CHAVEIRO LTDA ME
458965	P.P. BARROSO & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
40818	P.V.COMERCIAL LTDA ME
24405	PADOVANI & PERIZZOTTO LTDA ME
26768	PALADINO & DEUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME
454738	PALADINO & DEUS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA ME
27755	PARADA & KASSAMA LTDA ME
43824	PASQUAL BARRETI
458843	PATRICIA DA SILVA EUZEBIO ME
455036	PATRICIA MARIA SOARES DHONDT ME
28250	PAULO CESAR AMAT EPP
45932	PAULO JOSE FORTES VILLAS BOAS
457964	PAULO LEANDRO SODRÉ ME
456177	PAULO ROBERTO DA COSTA IGNACIO
10041	PAULO ROBERTO RODRIGUES CABRERA
10085	PAULO ROGERIO FERNANDES
10049	PAULO ROSA E OUTROS
48619	PAULO SARWONO SUMODJO
450294	PAULO SERGIO BIASOTTO
26336	PAULO SERGIO SILVA AQUARIOS ME
453872	PAULO SERGIO SILVA AQUARIOS ME
25385	PEDRINHO COMERCIO E SERVIÇOS P/CONSTR.LT
454221	PEDRO EDUARDO GOBETTE ME
452128	PEDRO FRANCISCO DA SILVA
456311	PEDRO JOVCHELEVICH
25418	PEDROSO & CIA BOTUCATU LTDA
454572	PEGUINELLI & BATISTA LTDA EPP
42473	PEREIRA ROJAS PARTICIPACOES LTDA
458243	PETRA SOLIDUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
454358	PHYTUS AGRÍCOLA LTDA
455369	PINHEIRO MACHADO VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
453322	PIO FERNANDO REGA CARGIULO
28991	PIQUERA & CIA LTDA EPP
19933	PISCICULTURA PIRACATU LTDA
29606	PISOS, AZULEJOS & COMERCIO LTDA EPP
29343	PIZZARETTO BOTUCATU LTDA ME
450873	POLYTEL PR.ASS.& MIDIA SC LTDA
455952	PONTOCELL BOTUCATU ELETRONICA LTDA EPP
457980	POUSADA MANDALA LTDA ME
454435	POWERJET SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
453394	PRISCILLA HAGA
450633	PROCESSA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL LTDA ME
459410	PROJECT LEADER PROJETOS MULTIDISCIPLINARES LTDA ME
454601	QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
458278	R. DE F. LUCIO ME
459390	R. P. GOMES ASSESSORIA ME
450588	R.A.PREV.CORRETORA SEGUROS LTD
460463	RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA ME
459900	RAFAEL JUNIOR GARCIA GONÇALVES ME
10029	RAIZEN ENERGIA S/A
452858	RAMON DIAS DE QUEIROZ
454957	RÁPIDO RODRIGUES TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA ME
44146	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA
30161	REFAZENDA GRUMO-MANUF.COM.GEN.ALIM.LTDA
42572	REFRIGERACAO REFRILAR LTDA
455368	REINALDO DALLAQUA FILHO
27098	REINALDO VITALE SAO MANUEL - ME
456569	RENAN CAMARA GONÇALVES ME
26409	RF MANUT RESIDENCIAL E COMERCIAL LTDA ME
458346	RIBEIRO E MARTINS PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME

451398	RICARDO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS ALMEI
456955	RICARDO RAFAEL ROMERO DA SILVA
46094	RIKA REPRESENTACOES S/C LTDA
459354	RISSOTTI E SILVA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA ME
28400	ROBERTO JOSÉ DI MARCHI UNGARO
25133	ROBERTO NIBI BOTUCATU ME
457992	ROBERTO PEREIRA
456927	ROBERVAL CLEMENTINO MARTINS ME
456643	ROBILAN PANZNER FERREIRA
457449	RODRIGO ALVES DOS SANTOS BETMAN
457398	RODRIGO ORTIZ QUINTINO
460521	RODRIGO YABIKU
27707	RODRIGUES CAMARGO DECORAÇÕES LTDA ME
27113	ROGERIO FERNANDO BENTO ME
10066	ROMUALDO DALLE MOLLE
27566	RONDON COMERCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA ME
456220	RONDON COMÉRCIO DE PLANTAS E VASOS LTDA ME
457196	ROSANE TURKIENICZ ME
458606	ROSELI MARIA DA MOTTA BRAZ ME
25830	ROSINEIA PIRES DE ARRUDA GOTARDI ME
451825	ROTEDALI SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA
28935	RP PRESTES LANCHONETE LTDA ME
455014	RPSN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
10083	RUBIAO JUNIOR AGRICOLA LTDA
456421	S.G.A GESTAO PECUARIA LTDA
460371	SAFE PLANT ASSESSORIA AGRICOLA LTDA ME
26600	SAISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA
454432	SAISON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA
456516	SAMAEL LAURO FABIANO LELLIS E SILVA ME
452040	SANDRA REGINA MARQUES ACERRA DE ALMEIDA
24314	SANDRA REGINA SCHORN
455781	SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA
455195	SANTANA & ALVES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
48654	SANTO EXPEDITO SERVICOS GERAIS LTDA
457088	SERGIANNE FRISON
459278	SERGIO SIQUEIRA DE SOUZA
49857	SEVERINO LABBATE REP. S/C LTDA
456709	SHERPA CONSULTORIA EM SMS LTDA
43834	SILVA & SILVA REPRES. S/C LTDA
27463	SILVA ANGELLA & OLIVEIRA LTDA ME
456069	SILVA ANGELLA & OLIVEIRA LTDA ME
10082	SILVANO DE MORAES
452101	SILVIA HELENA MARTINS BOTUCATU ME
454423	SÍLVIO BUENO AUTOMÓVEIS ME
24551	SILVIO CESAR BORGES TAPECARIA ME
450782	SILVIO CESAR BORGES TAPECARIA ME
25607	SILVIO DOS SANTOS BOTUCATU
458638	SIMBIOSE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA ME
460060	SIMOES & GNIDARCHICHE LOCACOES LTDA ME
27878	SIMONE MENDES MOURA DA SILVA ME
28597	SOARES & SILVA CALCADOS LTDA
452881	SOCIEDADE P/O DESENV VIDEO CIRUG DE BTU
24497	SONIA MARIA SALATI BTU - ME
21129	SÔNIA MARIA VIZZON DE LIMA & CIA LTDA ME
450050	SONIA REGINA DA SILVA
21545	SORVETES SKIMEL BOTUCATU LTDA
25527	SRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
452057	SRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
453648	STEPHAN PAUL ESPANION ME
29291	SUPERMERCADO PRATO CHEIO LTDA ME
41095	SUPREMA INFORMATICA LTDA
10044	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
10045	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
10046	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A
30170	TAIPAPRI INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME
30170	TAIPAPRI INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME
456425	TECH-EASY COMPOSITOS ECOLOGICOS LTDA ME
47014	TECIMBRA IND.COMERCIO LTDA
30064	TECIMBRA IND.E COMERCIO LTDA
28082	TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA
454310	TELEFONICA BRASIL S/A
28962	THALYNI ACESSORIOS EIRELI ME
26882	THARICK Z LLOBET BENDICHO ME
459170	THATIANA DE JESUS ESPERNEGA EPP
26801	THERESA THOMAS CARNIETO ME
25918	THIAGO DORINI ME
452907	THIAGO DORINI ME
10042	THIAGO MODOLO WITZLER
27926	THIAGO VITOR SAKAMOTO LANDI ME
48419	THIRSO CASTILHO FILHO E OUTROS
48419	THIRSO CASTILHO FILHO E OUTROS
458614	TIAGO HENRIQUE GOMES
457142	TRENCH & CAPONE SAUDE MENTAL LTDA EPP
28707	TROMBACO E MARCOLINO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME
458168	TROMBINI & SARTORI DESENVOLVIMENTO PESSOAL RECURSOS HUMANOS
27617	TRUCKPLAST COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
453473	TRYALLISOLUCOES COM SER PROD AGROP LT ME
456827	ULIANA & TORRES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA
460534	ULTRACENTER SIST DE RECUP DE CRED E CONTACT CENTER LTDA ME
452345	UNIAO CONTABIL BOTUCATU S/C LTDA
454608	UNIVERSO COMÉRCIO DE JORNAIS EDITORADOS LTDA ME
453599	UP CLUB BAR LTDA ME
10028	USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A
43481	V S PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
457574	VALDEMIR APARECIDO LUCIO MÓVEIS ME
26564	VALDICE CIPRIANO ME
26405	VALDINEI APARECIDO TEODORO ME
454040	VALDINEI APARECIDO TEODORO ME
458873	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS MARQUES TRANSPORTES ME
47842	VANDA ANTONIA RABELO
452948	VANIA DOS SANTOS BISONI
26529	VAROLI & VAROLI COM. ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME

454291	VAROLI & VAROLI COM. ASSIST. TÉCNICA EM TELEFONIA LTDA ME
27846	VERA LUCIA DE OLIVEIRA STEFANI ME
456428	VERA LÚCIA FRAGOSO BRANDÃO DA SILVA ME
23618	VERA LUCIA RODRIGUES BOTUCATU
24872	VERDE PERTO JARD.PAIS.LTDA ME
30240	VETCAR APARELHOS DE FISIOTERAPIA VETERINÁRIA LTDA ME
458460	VIA ESTACIONAMENTOS LTDA EPP
44265	VIDAL HADDAD JUNIOR
459270	VILA CHICO PET HOTEL LTDA ME
28149	VITOR E MATTOS ACESSÓRIOS LTDA
458562	VIVIANA DIAS MIANO ME
25779	VWM PIZZAS E PAES ESPECIAIS LTDA EPP
26992	W. MILANESI ME
456408	WAGNER A. DA SILVA & CIA LTDA ME
25890	WAGNER CRISTIANO FRAGOSO BOTUCATU ME

455620	WAGNER FERREIRA EVENTOS ME
49685	WALDIR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
27819	WASHINGTON CESAR BRANCO DE MIRANDA ME
29081	WILLIAM BRITO MAGALHAES ME
49753	WIND COMPETICOES NAUT.S/C LTDA
30199	WINNSTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
453445	WINNSTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23528	WITZLER COM MAT ELETRICOS LTDA
30242	WOOD CENTER IND.E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME
454948	WOOD CENTER IND.E COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ME
28110	WS SILVA MÁQUINAS ME
24747	YABBA DABBA COMÉRCIO DE CDS PRESENTES LTDA ME
457804	ZACARIAS PIRES DE MORAES
28990	ZECA LOSI VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
23629	ZILO BUTIGNOLI

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

02 / 05 / 2014

01. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 561/14 Data de Protocolo: 07/04/2014
CEVS: 350750601-863-000838-1-0 Data de Validade: 17/04/2015
Razão Social: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI
CNPJ/CPF: 29969868810
Endereço: Avenida VITAL BRASIL, 499 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP.
Resp. Legal: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI CPF: 29969868810
Resp. Técnico: VIVIAN CHIACCHIO BUCHIGNANI CPF: 29969868810
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91.722 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 561/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
02. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 578/14 Data de Protocolo: 10/04/2014
CEVS: 350750601-863-000042-1-9 Data de Validade: 17/04/2015
Razão Social: WAGNER ROBERTO NICOLAI
CNPJ/CPF: 12003924850
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 308 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP.
Resp. Legal: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 12003924850
Resp. Técnico: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 12003924850
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43835 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 578/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
03. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 602/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Validade: 17/04/2015
Razão Social: SOCIEDADE PAULISTA DE ORTODONTIA UNIDADE DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 04.705.338/0001-08
Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP.
Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853
Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 602/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
04. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 565/14 Data de Protocolo: 08/04/2014
CEVS: 350750601-863-001048-1-7 Data de Validade: 17/04/2015
Razão Social: RICARDO LEÃO CASTILHO
CNPJ/CPF: 31016425821
Endereço: Rua Doutor Rodrigues do Lago, 132 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP.
Resp. Legal: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821
Resp. Técnico: RICARDO LEÃO CASTILHO CPF: 31016425821
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.560 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 565/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
05. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 601/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-863-000734-1-5 Data de Validade: 17/04/2015
CEVS: 350750601-863-000433-1-1 Data de Validade: 17/04/2015
Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO ME
CNPJ/CPF: 09.024.760/0001-03
Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 sala 02 CENTRO - BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP.
Resp. Legal: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805
Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:30113 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 601/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
06. Comunicado de Odonto - Baixa de Responsável Técnico.
Protocolo: 595/14 Data de Protocolo: 15/04/2014
CEVS: 350750601-863-000583-1-9 Data de Validade: 17/01/2015
CEVS: 350750601-863-000405-1-7 Data de Validade: 17/01/2015
Razão Social: MARCUSLEO NUNES CNPJ/CPF: 14784062831
Endereço: Rua: VELHO CARDOSO, 140 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-280 UF: SP.
Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES CPF: 14784062831
Resp. Técnico: DARCY BERNARDO NETO CPF: 28309415869
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:75.838 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 595/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
07. Comunicado de Odonto - Assunção de Responsável Técnico.

- Protocolo: 596/14 Data de Protocolo: 15/04/2014
CEVS: 350750601-863-000583-1-9 Data de Validade: 17/01/2015
CEVS: 350750601-863-000405-1-7 Data de Validade: 17/01/2015
Razão Social: MARCUSLEO NUNES
CNPJ/CPF: 14784062831
Endereço: Rua: VELHO CARDOSO, 140 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-280 UF: SP.
Resp. Legal: MARCUSLEO NUNES CPF: 14784062831
Resp. Técnico: WILSON NOGUEIRA BASSOLI CPF: 08585260858
CBO: 06310 CRO No. Inscr.:40.385 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 596/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
08. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 444/14 Data de Protocolo: 19/03/2014
CEVS: 350750601-863-000073-1-5 Data de Validade: 17/04/2015 Razão Social: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI
CNPJ/CPF: 79365400830
Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1071 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP.
Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 79365400830
Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MENDES DE MARCHI CPF: 79365400830
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29.322 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 444/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
09. Comunicado de Consultório Médico - Alteração de Endereço.
Protocolo: 651/14 Data de Protocolo: 10/04/2014
CEVS: 350750601-863-001070-1-8 Data de Validade: 30/10/2014
Razão Social: RONALDO ROSSINI
CNPJ/CPF: 01569703841
Endereço: da Felicidade, 550 Recanto Azul Município: BOTUCATU CEP: 18603-070 UF: SP.
Resp. Legal: RONALDO ROSSINI CPF: 01569703841
Resp. Técnico: RONALDO ROSSINI CPF: 01569703841
CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.195 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 651/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
10. Comunicado de Transtorno Mental - Renovação de Licença de Funcionamento 2014.
Protocolo: 645/14 Data de Protocolo: 25/04/2014
CEVS: 350750601-872-000012-1-0 Data de Validade: 28/04/2015
Razão Social: CREUSA MARIA DE OLIVEIRAASSISTENCIA - ME
CNPJ/CPF: 15.237.418/0001-94
Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 2085 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP.
Resp. Legal: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 70040222853
Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DA SILVA CPF: 27685787890
CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 645/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
11. Comunicado de Fisioterapia - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 647/14 Data de Protocolo: 28/04/2014
CEVS: 350750601-865-000194-1-0
Razão Social: LUCIANA MIRAGLIA COLINO
CNPJ/CPF: 22070061825
Endereço: RUA: GENERAL TELLES, 1597 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP.
Resp. Legal: LUCIANA MIRAGLIA COLINO CPF: 22070061825
Resp. Técnico: LUCIANA MIRAGLIA COLINO CPF: 22070061825
CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:79.660-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
deferere protocolo 647/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.
12. Comunicado de Clínica Veterinária - Renovação de Licença de Funcionamento 2014 – Estabelecimento e Equipamento.
Protocolo: 636/14 Data de Protocolo: 24/04/2014
CEVS: 350750601-750-000069-1-2 Data de Validade: 24/04/2015
CEVS: 350750601-750-000057-1-1 Data de Validade: 24/04/2015
Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIAAGOSTINHO & BELLETTI LTDA CNPJ/CPF: 17.572.591/0001-74
Endereço: Rua Marília, 309 Vila Antártica Município: BOTUCATU CEP: 18608-560 UF: SP.
Resp. Legal: MARCO POLO AGOSTINHO CPF: 62085727891
Resp. Técnico: ISABELLA BELLETTI MUTT PERROTTI CPF: 34091791867
CBO: CRMV No. Inscr.:26.631 UF:SP
Resp. Técnico: SABRINA DE ALMEIDA MOREIRA CPF: 31085213811
CBO: CRMV No. Inscr.:28.695 UF:SP
Resp. Técnico: FELIPE STEFAN AGOSTINHO CPF: 31281196860
CBO: CRMV No. Inscr.:26.692 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 636/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de Solução Alternativa - Cadastro de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 622/14 Data de Protocolo: 22/04/2014
CEVS: 350750601-360-000053-2-0
Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 43.776.517/0805-15
Endereço: Rua Adolfo Pardini, 555 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-250 UF: SP.
Resp. Legal: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA CPF: 13594374874
Resp. Técnico: ANA LÚCIA SILVA CPF: 14821860805
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04331941 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 622/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 603/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-561-000494-1-7
Razão Social: ESPORTE BAR DA VILA LTDA
CNPJ/CPF: 09.613.648/0001-08
Endereço: RUA JOSÉ BENEDITO NOGUEIRA, 10 JD. TROPICAL - BOTUCATU CEP: 18607-289 UF: SP
Resp. Legal: RENATA ZAMBELLO DE PINHO CPF: 26394536881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 603/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 604/14 Data de Protocolo: 17/04/2014
CEVS: 350750601-471-000264-1-7
Razão Social: LUCIANA AMBROZIO-ME
CNPJ/CPF: 11.082.269/0001-80
Endereço: RUA: ROBERTO FERNANDES, 302 JD.BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-025 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA AMBROZIO CPF: 37032652808
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 604/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 652/14 Data de Protocolo: 28/04/2014
CEVS: 350750601-561-000882-1-8
Razão Social: EDMILSON GALDINO DA SILVA
CNPJ/CPF: 15.157.395/0001-08
Endereço: RUA DAS CEREJEIRAS, 07 CONVIVIO Município: BOTUCATU CEP: 18605-260 UF: SP.
Resp. Legal: EDMILSON GALDINO DA SILVA CPF: 61426890478
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 652/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento.
Protocolo: 653/14 Data de Protocolo: 28/04/2014
CEVS: 350750601-472-000341-1-8
Razão Social: PAULO VASCONCELOS ALVES
CNPJ/CPF: 13.767.623/0001-36

Endereço: RUA: EUGENIO FATTORE, 02 COHAB III Município: BOTUCATU CEP: 18605-722 UF: SP.
Resp. Legal: PAULO VASCONCELOS ALVES CPF: 03303987840
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 653/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 477/14 Data de Protocolo: 26/03/2014
CEVS: 350750601-471-000420-1-3
Razão Social: CAMARGO E FILHO MINIMERCADO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.957.907/0001-46
Endereço: Rua Lourenço Castanho, 1736 Jardim Flamboyant Município: BOTUCATU CEP: 18610-110 UF: SP.
Resp. Legal: SERGIO DUARTE DE CAMARGO CPF: 21267700874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 477/14 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 028.
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: AIP-211-A 240 - INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: AIP-211-A 070 - ADVERTENCIA
TERMO: TRM-211-A 058 – LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO.
CONTRARIA O DISPOSTO DO ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL de 1998; ART. 59, ART. 122 INC. I, XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.
PROCESSO: 49.210/2013.

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO:

01. LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO: LTA 03/2014.
RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DAS CLÍNICAS - HCFMB
CNPJ: 12.474.705/0001-20
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ONCOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU.
PROCESSO: 1.453/2014.

02. LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO: LTA 04/2014.
RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL DAS CLÍNICAS - HCFMB
CNPJ: 12.474.705/0001-20
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENFERMARIA DE OBSTETRÍCIA CENTRO OBSTETRICO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU.
PROCESSO: 1.454/2014.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 02 de MAIO de 2014.

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.096
de 29 de abril de 2014.
(Projeto de Lei Complementar nº. 010/2014)
“*Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Botucatu - FMPIR e dá outras providências*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Botucatu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS.

Art. 1º Fica criado no Município de Botucatu o COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que substitui o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da População Negra, ora extinto, com observação ao disposto no art. 40 da presente Lei.

Art. 2º O COMPIR, órgão colegiado, permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil, normativo, deliberativo, consultivo, controlador e fiscalizador das ações, em todos os níveis, das ações inerentes a política municipal de Promoção da Igualdade Racial e Ações Afirmativas e normas gerais para a sua adequada aplicação, nos limites do Município de Botucatu - SP, com a finalidade de assegurar à população negra e de grupos étnicos e/ou segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais, observado o disposto na Lei Federal nº. 12.288, de 20 de julho de 2010.

Parágrafo único. O COMPIR ficará vinculado a Secretaria Municipal de Governo, sem caráter de subordinação hierárquica.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Ao COMPIR compete entre outras atribuições:

I-promover, desenvolver, realizar e fazer publicar estudos, projetos, debates, seminários, congressos e pesquisas com o objetivo de formular plano e ações de combate e enfrentamento ao racismo, visando reparações, reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história da população negra e de grupos étnicos e/ou segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais;

- II- assessorar a Administração Pública Municipal na elaboração, na implementação, na execução e na fiscalização da Política Municipal de Promoção de Igualdade Racial e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- III- receber e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias, reclamações,

representações de quaisquer pessoas ou entidades, em razão às violações de direitos humanos da população negra, dos indígenas e/ou outras etnias;

IV- propor a criação de instrumentos legais que assegurem a participação qualificada do negro(a) em todo os níveis da administração municipal;

V- desenvolver iniciativas em favor da diversidade que visam à inclusão da população negra, entre outros grupos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais, como instrumento de integração social e no mercado de trabalho;

VI- manter intercâmbio e promover convênios com instituições públicas e privadas com a finalidade de implementar políticas que contribuam para o pleno desenvolvimento e participação da população negra;

VII- assessorar o Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres, deliberando e acompanhando a elaboração e execução de Programas de Governo em favor da diversidade, e que visam à inclusão da população negra, entre outros grupos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais;

VIII- divulgar, através de instrumentos institucionais e meios de comunicação em geral, as atividades e deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

IX- assessorar os órgãos e entidades em ações que visam dar condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para as aprendizagens;

IX- contribuir, de maneira efetiva para o diálogo das relações étnico-raciais;

X- ser instrumento de articulação entre processos educativos escolares, políticas públicas e movimentos sociais, visando o acesso à educação, cultura esporte e lazer;

XI- participar da elaboração de diagnósticos da população negra e de outros grupos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais;

XII- propor e desenvolver políticas públicas em prol da população negra, levando-se em conta também sua situação de moradia, desenvolvendo uma política habitacional voltada para este segmento;

XIII- propor e desenvolver políticas públicas voltadas à saúde da população negra nas redes pública e privada de serviços ambulatoriais e hospitalares conveniadas, com atendimento integral e definição de programas preventivos;

XIV- ser canal de divulgação e comunicação para a sociedade civil dos serviços públicos municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência e

trabalho, planejamento, cultura, esporte, lazer e justiça dentre outras;

XV- requisitar aos órgãos da Administração Pública Municipal e às organizações não governamentais documentos, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR;

XVI- convocar Fóruns e Conferências Municipais podendo também utilizar-se de chamamento público para a escolha dos representantes da sociedade civil, a ser realizado no órgão oficial de imprensa do Município (Semanário);

XVII- elaborar, modificar e aprovar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. As decisões de caráter deliberativo constarão de Resoluções, possibilitando ao Poder Público Municipal cumprir suas determinações, sendo que as mesmas terão pleno efeito jurídico desde que aprovadas por maioria absoluta dos membros do COMPIR, em reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 4º O COMPIR não ficará sujeito a qualquer subordinação hierárquica, ou político partidária, preservando o exercício de suas atribuições.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O COMPIR compor-se-á de dez membros efetivos e seus suplentes, a saber:

I-cinco representantes do Poder Executivo Municipal e respectivos suplentes;

II- cinco representante da Sociedade Civil e respectivos suplentes.

Art. 6º Os membros do COMPIR, representantes do Poder Executivo Municipal, serão indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º Os membros do COMPIR representantes da sociedade civil serão indicados:

I-três representantes de entidades do Movimento Negro, juridicamente constituídas, sem fins lucrativos e em regular funcionamento com seus respectivos suplentes;

II- dois representantes de Movimentos Sociais devidamente reconhecidos pelo seu comprometimento e seus respectivos suplentes.

§ 1º Cada Entidade e Movimento Social só poderão indicar um representante e seu respectivo suplente.

§ 2º Recebidas as indicações, os Conselheiros serão nomeados pelo Prefeito Municipal, por Decreto.

Art. 8º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Nos sessenta dias anteriores ao término do mandato, o Poder Público Municipal, as Entidades e os Movimentos Sociais indicarão ao COMPIR os nomes dos novos Conselheiros, escolhidos e nomeados nos termos desta lei.

§ 2º Ficam justificadas as ausências ou faltas ao serviço público decorrentes do comprovado comparecimento às sessões plenárias, em reuniões de comissões internas ou participação em diligências externas em prol do COMPRIR.

§ 3º Será expedido pelo COMPIR aos interessados, quando requerido, certificado de participação nas atividades a que se refere o § 2º do presente artigo.

§ 4º A função de Conselheiro será considerada de caráter público relevante e será exercida gratuitamente.

Art. 9º Perderá a função o Conselheiro que não comparecer a três sessões plenárias consecutivas ou a cinco alternadas no mesmo exercício, sem justo motivo, após a deliberação do COMPIR.

§ 1º O Conselheiro perderá o mandato, também, nos seguintes casos:

I-quando apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na seção seguinte à data do protocolo de recebimento;

II- se for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

III- pela prática de ato incompatível com a função de Conselheiro, por decisão da maioria absoluta dos membros do COMPIR;

IV- por requerimento da entidade da sociedade civil representada;

III- por desvinculação ao órgão ou entidade de origem de sua representação;

IV- por candidatura aos cargos eletivos de Vereador ou Prefeito Municipal.

§ 2º Na perda do mandato de Conselheiro Titular, de órgão governamental, assumirá o seu suplente, ou quem for indicado pelo Prefeito Municipal para substituí-lo.

§ 3º Na perda de mandato de Conselheiro Titular, de órgão não governamental, assumirá o respectivo suplente e, na falta deste, caberá à entidade, pela ordem numérica da suplência, indicar um Conselheiro Titular e respectivo Suplente.

Art. 10. O representante do Poder Público poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA

Art. 11. O COMPIR terá a seguinte estrutura:

I-Plenária Geral;

II- Diretoria Executiva;

III- Comissões Especiais.

Art. 12. A Plenária Geral é constituída de todos os integrantes do COMPIR e reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, ou extraordinariamente, convocado pelo Presidente ou por 2/3 (dois terços) dos membros titulares para deliberações relevantes e pertinentes.

Art. 13. Compete à Plenária Geral, além das atribuições definidas em regimento interno:

I-identificar, discutir e aprovar as prioridades, estimulando e orientando as atividades e investimentos direcionados à comunidade negra;

II- discutir e aprovar propostas para as Diretrizes Gerais da Política Municipal voltadas à comunidade negra;

III- aprovar pareceres e propostas encaminhadas;

IV- convocar Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial;

V- criar Comissões Especiais.

§ 1º A convocação para reunião extraordinária deverá ser feita com antecedência mínima de sete dias, respeitando o horário convencionado nas reuniões ordinárias.

§ 2º À Plenária Geral, órgão soberano do COMPIR compete deliberar e exercer o controle da Política Municipal de Promoção de Igualdade Racial e o Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, necessitando de maioria absoluta de seus integrantes para a validade das suas deliberações, nos termos do regimento interno.

Art. 14. A Diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, escolhidos entre seus membros, em conformidade com o regimento interno.

§ 1º As atribuições da Diretoria Executiva serão estabelecidas no Regimento Interno do COMPIR.

§ 2º A representação do COMPIR será efetivada por seu Presidente em todos os atos inerentes a seu exercício ou por Conselheiros designados pelo Presidente para tal fim.

Art. 15 - Compete a Diretoria Executiva, além das atribuições definidas em regimento interno:

I-dirigir a Plenária Geral;

II- coordenar audiências públicas e conferências municipais;

III- encaminhar as decisões e resoluções da Plenária Geral;

IV- representar o Conselho em todas as instâncias.

Art. 16. As Comissões serão constituídas conforme determina o regimento interno, respeitada a proporcionalidade existente entre os representantes dos órgãos públicos e das entidades não-governamentais.

Art. 17. Às Comissões serão criadas pelo COMPIR atendendo às peculiaridades locais para realizar estudos e produzir indicativos para apreciação da Plenária Geral.

Art. 18 Nomeados os membros do COMPIR por força do Decreto de nomeação, imediatamente reunir-se-ão, sob a presidência do (a) conselheiro (a) mais idoso (a), e, presente a maioria absoluta, elegerão a Diretoria Executiva para dirigir os trabalhos do órgão.

Parágrafo único. Imediatamente após a eleição dos membros da Diretoria Executiva, o Presidente escolhido comunicará imediatamente o Prefeito Municipal, que baixará o respectivo Decreto de composição e posse de seus respectivos membros, cujo mandato será de dois anos.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 19. O funcionamento do COMPIR será estabelecido no Regimento Interno, respeitadas as seguintes disposições:

I-as reuniões do COMPIR serão públicas e abertas à participação dos cidadãos;

II- as decisões terão ampla e sistemática divulgação;

III. os temas tratados em Plenária, pela Diretoria Executiva e Comissões, serão lavrados no respectivo livro de atas e estará disponível a qualquer cidadão.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FMPIR

Art. 20. Fica criado o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Botucatu - FMPIR, vinculado, administrado e gerido pela Secretaria Municipal de Governo, ou outra que a suceder, representado, judicial e extrajudicialmente, pelo Secretário Municipal, responsável pelo Plano de Aplicação dos recursos, sob orientação e controle do COMPIR.

Art. 21. O FMPIR é instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar apoio e suporte financeiro aos programas, projetos e atividades voltadas para garantir a promoção, proteção e defesa da população negra, indígena, de grupos étnicos e de segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais.

Art. 22. A gestão executiva do FMPIR é operacionalizada, controlada e contabilizada com nomenclatura de contas próprias, obedecidas as normas vigentes, e as orientações municipais sobre pagamentos e movimentações de contas.

Art. 23. O **FMPIR será gerido por um Conselho Gestor.**

Art. 24. O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por um

titular e um suplente das seguintes entidades:

- a) um representante do Poder Executivo Municipal;
- b) um representante do Poder Legislativo Municipal;
- c) um representante do COMPIR.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do FMPIR será exercida pelo Secretário Municipal de Governo.

§ 2º O Presidente do Conselho Gestor do FMPIR **exercerá o voto de qualidade.**

§ 3º Competirá ao Secretário Municipal de Governo, proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício de suas competências.

Art. 25. Os recursos do FMPIR somente serão aplicados e utilizados sob controle e deliberação do COMPIR.

Art. 26. Os saldos financeiros do FMPIR, constantes do balanço geral anual, serão transferidos para o exercício seguinte a seu exclusivo crédito.

Art. 27. Constituem recursos do FMPIR:

- I - dotação consignada anualmente no orçamento do Município e verbas adicionais que a Lei estabelecer no decurso de cada exercício;
- II - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
- III - incentivos governamentais que venham a ser fixados em Lei;
- IV - produto das aplicações dos recursos disponíveis e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
- V - transferências Fundo a Fundo, na forma da Lei;
- VI - resultantes de contratos, acordos e outros ajustes celebrados pelo Município, com instituições públicas ou privadas, expressamente vinculados ao FMPIR;
- VII - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, expressamente destinadas ao FMPIR;
- VIII - importâncias recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais, expressamente destinados ao FMPIR;
- IX - rendimentos e juros provenientes de aplicação financeira de recursos vinculados ao FMPIR;
- X - produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de atividades, campanhas e eventos vinculados ao FMPIR;
- XI - rendas ou rendimentos destinados ao FMPIR.

§ 1º O FMPIR é criado com personalidade contábil, podendo, para tanto, proceder à execução orçamentária no âmbito de sua competência.

§ 2º As receitas do FMPIR serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Art. 28. Os recursos do FMPIR destinam-se a:

- I - despesas com pesquisas, projetos e programas voltados a garantir a promoção, proteção e defesa da população negra, de grupos étnicos e de segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais do Município de Botucatu;
- II - despesas com assessoria e consultoria que tenham por objetivo garantir a promoção, proteção e defesa dos da população negra, de grupos étnicos e de segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais do Município de Botucatu;
- III - despesas com programas de treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- IV - subvenções sociais, contribuições e auxílios para entidades ou instituições inscritas no COMPIR, mediante pareceres técnicos para liberação de recursos a entidades da sociedade civil que atuam no movimento negro e demais grupos étnicos devidamente documentadas e regularizadas;
- V - para gestão e ações do COMPIR;
- VI - pagamento e/ou ressarcimento de despesas, diárias e/ou passagens a representantes do COMPIR em eventos, palestras, cursos, encontros e outras atividades de interesse público;
- VII - pagamento de serviços técnicos de divulgação, comunicação e publicações de interesse do COMPIR;
- VIII - para promoção de eventos e ações afirmativas visando a promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos da população negra, de grupos étnicos e de segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais do Município de Botucatu;
- IX - manutenção de banco de dados com informações sobre programas, projetos e atividades governamentais e não governamentais de âmbito municipal, regional, estadual, federal e internacional relativos à população negra, de grupos étnicos e de segmentos historicamente estigmatizados por relações etnorraciais do Município de Botucatu;
- X - aquisição de material permanente e de consumo, necessários ao desenvolvimento dos programas referidos no inciso I e para estrutura e funcionamento do COMPIR.

Art. 29. Compete a Secretaria de Governo ou ao órgão ou entidade a que o Chefe do Poder Executivo vincular o COMPIR ou delegar funções:

- I - realizar os repasses financeiros do FMPIR;
- II - captar recursos para o FMPIR;
- III - assessorar o COMPIR na elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte e encaminhar para apreciação e aprovação pelo referido Conselho;
- IV - movimentar os recursos do FMPIR, obedecidas as normas dos demais órgãos municipais;
- V - prestar contas da movimentação financeira do FMPIR ao COMPIR, anualmente ou quando solicitado;
- VI - submeter à apreciação e aprovação do COMPIR os atos normativos que se refiram à aplicação dos recursos do FMPIR;
- VII - diligenciar junto às entidades conveniadas e subvencionadas pelo FMPIR;
- VIII - proporcionar suporte de pessoal técnico para execução do FMPIR e a contabilização necessária;
- IX - comunicar ao COMPIR toda e qualquer irregularidade detectada na utilização dos recursos repassados a entidades ou programas conveniados e/ou subvencionados pelo FMPIR.

Art. 30. As deliberações do COMPIR sobre as aplicações de recursos do FMPIR e a sua destinação às entidades públicas e privadas serão adotadas mediante Resoluções publicadas no Semanário Oficial, objetivando:

- I - fixar os critérios de distribuição e aplicação do FMPIR;
- II - autorizar os repasses previstos no Plano de Aplicação do FMPIR, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;
- III - estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no Plano de Aplicação;
- IV - examinar e aprovar as contas do FMPIR;
- V - designar membros do COMPIR para acompanhar e fiscalizar a prática de atos concernentes às atividades operacionais do FMPIR;
- VI - liberar recursos para entidades ou programas comprovadamente inscritos no COMPIR, seguindo sempre as normas de prestação de contas do Tribunal do Estado de São Paulo - TCE, no caso de recursos estaduais e do Tribunal de Contas da União-TCU, no caso de recursos federais.

Art. 31. A aquisição de materiais e a contratação de serviços destinados à consecução das finalidades desta Lei serão realizadas por intermédio de processo administrativo licitatório, nos termos previstos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação correlata.

Art. 32. O orçamento do FMPIR evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º As dotações orçamentárias para a execução do FMPIR integrarão o orçamento do Município.

§ 2º O orçamento do FMPIR observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 33. A contabilidade do FMPIR tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária observada os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 34. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto, nas fontes determinadas nesta Lei.

Art. 35. Os recursos financeiros do FMPIR serão movimentados, em conjunto, por um Secretário Municipal e por um servidor público efetivo, designados pelo Prefeito Municipal por Decreto.

Art. 36. Para atendimento das despesas de instalação e manutenção do COMPIR fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, podendo, para tanto, movimentar recursos dentro do orçamento.

Art. 37. As despesas para a manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho constarão do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, através do Projeto/Atividade - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do COMPIR.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E
TRANSITÓRIAS

Art. 38. As demais matérias pertinentes a organização e funcionamento do COMPIR serão devidamente disciplinadas por seu regimento interno.

Art. 39. As deliberações do COMPIR serão tomadas pela maioria absoluta dos membros presentes às plenárias e formalizadas através de resoluções, baixadas pelo Presidente.

Art. 40. Os mandatos dos atuais membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da População Negra e da Diretoria Executiva vigorarão até 08 de maio de 2015, quando tomarão posse os representantes eleitos em consonância com as disposições previstas nesta Lei.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 42. Fica revogada a Lei nº 5.123, de 16 de março de 2010.

Botucatu, 29 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de abril de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.580
de 29 de abril de 2014.
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)
“Dispõe sobre denominação de via pública”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de **“BENEDITO LEONEL (LEONCIO)”**, a Rua “N” do loteamento Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 29 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de abril de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA”
Decreto nº 9.852, de 15 de abril de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA JOSÉ ZAMUNER NIBI, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal; com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c. artigo 40, § 5ª da Constituição Federal; e artigo 39 e 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 § 4º da Lei Complementar Municipal nº 912/11.
Botucatu, 15 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORQUE ESPECIFICA”
Decreto nº 9.859, de 22 de abril de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOEL GABRIEL DA ROCHA, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59 parágrafo 4º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 912/11.
Botucatu, 22 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

“APOSENTA SERVIDORAQUE ESPECIFICA”
Decreto nº 9.860, de 22 de abril de 2014, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora SILVANIA MARIA COLPAS, de acordo o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” Constituição Federal e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05; e artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 910/11; e artigo 59, parágrafo 1º e 4º, inciso I e III da Lei Complementar Municipal nº 912/11.
Botucatu, 22 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.868
de 25 de abril de 2014.
“Dispõe sobre a regulamentação do art. 17 da Lei nº 4.433, de 7 de outubro de 2003, que trata sobre o rebaixamento de guias e sarjetas a fim de facilitar a livre locomoção das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições do art. 73, I, letras “a” e “h” da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 17 da Lei nº 4.433, de 7 de outubro de 2003;
CONSIDERANDO o objetivo do Executivo Municipal em desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das diversas faixas etárias e dos diversos seguimentos populacionais de nosso município;
CONSIDERANDO que, segundo dados do IBGE de 2010, cerca de 24% da população local declarou possuir algum tipo de deficiência e cerca de 13% possui idade acima dos 60 anos;
CONSIDERANDO que é obrigação do Executivo Municipal a implantação de políticas públicas voltadas para esta importante parcela da população, a fim de garantir o direito de acesso à totalidade dos bens e serviços oferecidos pela municipalidade, e
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14.131/2014;
D E C R E T A:
Art. 1º O Executivo Municipal promoverá Programa Anual de Rebaixamento de Guias e Sarjetas no Município, com a finalidade de facilitar a livre locomoção das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no “caput” deste artigo serão priorizados:
I. Serviços de Assistência à Saúde;
II. Clínicas de Fisioterapia e Reabilitação;
III. Centros Educacionais;
IV. Centros de Atendimento às Pessoas com Deficiência;
V. Terminais de ônibus;
VI. Praças e Centros Culturais;
VII. Vias Comerciais;
VIII. Condomínios;
IX. Centros Esportivos.
Art. 2º Os editais de licitação para pavimentação, recapeamento, adequação de calçadas ou de passeio público, instalação ou reforma de guias e sarjetas deverão, obrigatoriamente, contemplar o rebaixamento de guias e sarjetas na totalidade da extensão prevista nos editais.
Art. 3º Os rebaixamentos deverão ser executados nas esquinas nos cruzamentos de vias públicas, nas faixas de seguranças para travessia de pedestres, diante de edifícios

públicos e outros de uso coletivo.
Parágrafo único. A comissão Permanente de Acessibilidade avaliará os casos em que o rebaixamento de guia e sarjeta seja tecnicamente inviável ou dispensável, ou exponha o pedestre a riscos, sendo indicada a solução técnica alternativa.
Art. 4º A partir da entrada em vigor deste Decreto, o Executivo manterá Programa Anual para corrigir a ausência de rebaixamento nas vias existentes.
Art. 5º Os rebaixamentos de guias e sarjetas deverão acompanhar as normas técnicas vigentes, conforme o disposto na legislação Federal, e, em especial a ABNT NBR 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e suas futuras atualizações.
Art. 6º O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência deverá participar da implementação deste Decreto, fiscalizando os padrões de qualidade dos rebaixamentos e as prioridades estabelecidas no parágrafo único do art. 1º.
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.869
de 25 de abril de 2014.
“Permite o uso de veículo pertencente ao Município, a título precário, à Cáritas Arquidiocesana de Botucatu”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante no item 2.1.2.3 da cláusula segunda do Convênio 026/14, Processo Administrativo nº 48.571/13;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 6.116/14;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, pela Cáritas Arquidiocesana de Botucatu, CNPJ nº 06.118.330/0001-62, do veículo pertencente ao patrimônio municipal, como segue: Veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 1997/1997, prefixo K-34, placa BPY-5904, cor branco, gasolina, Chassi 9BWZZZ231VPO15303.
Art. 2º A permissão outorgada destinar-se-á ao transporte de seus cooperados a atividades previstas no Convênio nº 026/14, sendo que não poderá ter outra destinação e nem transitar fora do Município de Botucatu.
Art. 3º A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.870
de 25 de abril de 2014.
“Revoga os Decretos nº. 9.529, de 20 de agosto de 2013 e nº 9.608, de 14 de outubro de 2013”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante nos itens 2.1.2.2 e 2.1.2.3 da Cláusula Segunda do Convênio 022/13;
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativos nº 6.114/14;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº. 9.529, de 20 de agosto de 2013 e nº 9.608, de 14 de outubro de 2013.
Art. 2º Em razão das revogações dos Decretos supra mencionados, ficam revogadas as permissões de uso dos veículos abaixo descritos pela CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU, CNPJ nº 06.118.330/0001-62:
I - Veículo tipo Ônibus – Mercedes Benz, cor amarela, diesel, Chassi 9BM384088PB969651, Placas BWB-9545 – Patrimônio nº 17.947 – Prefixo O-13;
II - Veículo tipo Kombi Standart, marca Volkswagen, cor branca, gasolina, Chassi 9BWGB07X25P002123, Placas BNZ-0140 – Patrimônio nº 31.678 – Prefixo K-70.
Art. 3º Obriga-se a permissionária anteriormente qualificada a devolução dos veículos descritos no artigo anterior no mesmo estado de uso e conservação em que os recebeu.
Parágrafo único. A devolução dos veículos deverá ocorrer na mesma data da publicação do presente Decreto.
Art. 4º Por ocasião da restituição dos veículos será lavrado Termo de Entrega e Recebimento, de que trata o Modelo Único que integra o presente Decreto.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 25 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.871
de 28 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que no dia de hoje Botucatu estará recebendo a ilustre visita dos professores **Herlander de Jesus Borges Tomás Rodrigues e Deisa Salyse dos Reis Cabral Semedo**, da Universidade de Cabo Verde (UNICV), África,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia de hoje, os professores **Herlander de Jesus Borges Tomás Rodrigues e Deisa Salyse dos Reis Cabral Semedo**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.872
de 28 de abril de 2014.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 14.015/14 e 13.503/14,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
494	Obras	85.000,00
496	Obras	200.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.873
de 28 de abril de 2014.
“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10.769/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
456	Cultura	24.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
452	Cultura	12.000,00
465	Cultura	12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.874
de 28 de abril de 2014.
“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 13.770/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
199	Administração	6.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
200	Administração	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.875
de 28 de abril de 2014.
“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 13.888/14,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$141.698,20 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
10536	Meio Ambiente	141.698,20

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.876
de 28 de abril de 2014.
“*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 9.366/2014 e 14.250/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
681	Desenvolvimento	60.000,00
10621	Desenvolvimento	50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
678	Desenvolvimento	60.000,00
10624	Desenvolvimento	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.877
de 28 de abril de 2014.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o Processo Administrativo nº 14.090/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Avaliadora no processo de seleção de uma OSCIP – Organização da Sociedade Civil para execução das atividades do Banco de Alimentos, com as seguintes representações:
I – representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
- **Dr. Renato Augusto Acerra**
II - representante do Conselho Municipal de Assistência Social
- **Eide Aparecida Bueno Machado**
III - representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- COMSAN
- **Carina Alcalá Garcia**
IV - representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
- **Sílvia Aparecida Fumes Carvalho**
- **Vanda Tiago Silva Zamuner**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 28 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 28 de abril de 2014 – 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.878
de 30 de abril de 2014.
“*Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*”
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 8º da Lei nº 5.298/11 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.474/2014,
D E C R E T A:
Art. 1º. DESIGNAR, como representantes do Poder Executivo, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2014/2015, os seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

a) Representantes da Área da Educação
Titular : **Cátia Silene Sardinha**
Suplente: **Fernanda Regina Aires**
b) Representantes da Área da Saúde
Titular : **Iara Cristina de Souza Albano Cavallari**
Suplente: **Thais Renata de Jesus Espernega Santos**
c) Representantes da Área Social
Titular : **Nilza Pinheiro dos Santos**
Suplente: **Priscila Marta Andrini Neves**
d) Representantes da Área Jurídica
Titular : **Renato Augusto Acerra**
Suplente: **Solange Regina Menezes**
e) Representantes da Área da Fazenda
Titular : **Walner Clayton Rodrigues**
Suplente: **Leandro Cesar Zanardo Romanholi**
f) Representantes do quadro dos servidores da Câmara Municipal
Titular: **Rosângela de Fátima Prestes Theodoro**
Suplente: **Silmara Ferrari de Barros**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.020, de 5 de abril de 2012.
Botucatu, 30 de abril de 2014.
João Cury Neto

Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2014, 159º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.879
de 30 de abril de 2014.
“Altera o Decreto nº 8.966/2012”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei 5.261/11 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.612/2014,

D E C R E T A:
Art. 1º Os artigos 2º; 3º; 5º e 6º do Decreto nº 8.966, de 22 de fevereiro de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

.....
“Art. 2º
I - R\$0,75 (setenta e cinco centavos) pelo período de meia hora;
II - R\$1,50 (hum real e cinquenta centavos) pelo período de uma hora;
III - R\$2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) pelo período de uma hora e meia;
IV - R\$3,00 (três reais) pelo período de duas horas.
§ 1º Será permitido, nos parquímetros, o pagamento fracionado entre R\$0,75 (setenta e cinco centavos) e R\$3,00 (três reais), com a utilização de moedas.
§ 2º Os cartões inteligentes recarregáveis poderão ser vendidos e programados considerando a tarifa inicial de R\$0,75 (setenta e cinco centavos).”

“Art. 3º
s) Rua Major Matheus, entre a Rua Milton Meris Jaqueta e Rua Vitor Atti;
t) Rua Tenente João Francisco, entre a Rua Galvão Severino e Rua Cesário Motta;
u) Rua Cruz Pereira, Brás de Assis, Floriano Simões, Cesário Motta, entre as Ruas Rodrigues César e Tenente João Francisco.”

“Art. 5º
Parágrafo único. A tarifa será de R\$11,00 (onze reais) por dia de utilização a ser recolhida na sede da empresa concessionária.”

“Art. 6º
§ 2º Após esse prazo, terá 24 horas para a regularização, através do pagamento da TARIFA DE PÓS UTILIZAÇÃO, no valor de R\$11,00 (onze reais), recolhida no próprio equipamento ou na sede da concessionária.
.....”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 12 de maio de 2014.
Botucatu, 30 de abril de 2014.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de abril de 2014, 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.717
de 23 de abril de 2014.
I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 236/2014 e 237/2014 - Processo Administrativo n.º 9.481/2014 - Pregão n.º 80/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.718
de 23 de abril de 2014.
I - DESIGNAR, **Amauri Pereira de Souza**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 233/2014 e 234/2014 - Processo Administrativo n.º 10.517/2014 - Pregão n.º 86/2014, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PODER LEGISLATIVO

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 28/4/2014
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H46

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1)Projeto de Lei Complementar nº 13/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria a Junta de Recursos Fiscais no Município de Botucatu - JRF e dá outras providências.

2) Projeto de Lei nº. 32/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui no Calendário Oficial do Município a “Semana do Bebê.

3) Projeto de Lei nº. 33/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio para atendimento ao público. (**Retirado mediante solicitação do ofício DSE nº 139/2014**)

4) Projeto de Lei nº. 34/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a Lei nº 4.405, de 10 de julho de 2003, que disciplina o Serviço de mototáxi no Município de Botucatu e dá outras providências.

5) Projeto de Lei nº. 36/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Programa Censo da Pessoa com Deficiência e Cadastro da Pessoa com Deficiência para a identificação, mapeamento e cadastramento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência, no Município de Botucatu.

6) Projeto de Lei nº. 37/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui no Município de Botucatu o Plano Emergencial de Calçadas - PEC

7) Projeto de Lei nº. 38/2014- de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo a alienar imóvel municipal.

8) Projeto de Lei nº. 35/2014- de iniciativa dos Vereadores Reinaldinho e Fontão, que denomina de “Dr. José Amaro Faraldo”, a Avenida localizada na lateral do Shopping Botucatu, com início na Avenida Pref. Renato Oliveira Barros.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 22/2014
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Laurindo Pires Marques, ocorrido em 27 de abril, aos 68 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 313/2014 - Autoria: CARREIRA e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando adotar providências no sentido de não realizar festividades no Largo da Catedral.

Nº. 336/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública da Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros, no

Jardim Ypê.

Nº. 337/2014 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a construção de calçadas para passeio público em terreno localizado na Rua Luzia de Masseno Pontes, mais precisamente em frente ao nº 225, no Jardim Itamaraty.

Nº. 338/2014 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - informarem da possibilidade da construção de uma ponte que liga a Avenida Ediberto Roque Sforcin com a Rua João Miguel Rafael, objetivando a construção de pontes sobre o Ribeirão Lavapés.

Nº. 339/2014 - Autoria: FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivos redutores de velocidade tipo “lombada” na Avenida Ediberto Roque Sforcin, nas proximidades do nº. 375, no Jardim Regina.

Nº. 340/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de incluir no cronograma de obras deste município o recapeamento e a revitalização das Ruas Amando de Barros, Curuzu e Major Matheus.

Nº. 341/2014 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Governo - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar o nivelamento e a revitalização da Rua das Margaridas, localizada no Convívio Park Residencial.

Nº. 342/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Saúde - solicitando que informe sobre a possibilidade de realizar, no Estádio Municipal “João Roberto Pilan” - INCA, as mesmas ações de saúde preventiva desenvolvidas durante a “Semana da Hipertensão”, aos atletas que competem na categoria PCD e que realizam seus treinos no destacado estádio, a partir da próxima realização do referido evento.

Nº. 343/2014 - Autoria: CURUMIM, JOÃO ELIAS e CARLOS TRIGO
Secretário Municipal de Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar na Vila Aparecida uma “Oficina de Música”.

Nº. 344/2014 - Autoria: FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a limpeza da área institucional com sistema de lazer, localizada na Rua Fernando Fernandes Vasques com a Rua Viela D, no Jardim Paraíso II.

Nº. 345/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico diversas vias públicas localizadas nos bairros Vila Santa Catarina, Vila Cidade Jardim e Conjunto Residencial Souza Santos.

Nº. 346/2014 - Autoria: REINALDINHO
Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual de Segurança Pública e Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando que informem sobre a viabilidade de destinação de um helicóptero para a área do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM-I), ficando tal aeronave baseada neste município.

Nº. 347/2014 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de oferecer

auxílio no transporte de estudantes universitários de Botucatu, que diariamente se deslocam para outros municípios como São Manuel, Avaré, Bauru, Barra Bonita e Pederneiras, para poder concluir o nível superior.

Nº. 348/2014 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja realizado o rebaixamento do nível do leito carroçável da Rua Veiga Russo, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Miguel Alvarenga e a Rua Carlos Corsi, no Bairro Boa Vista.

Nº. 349/2014 - Autoria: LELO PAGANI, REINALDINHO, CURUMIM e VALMIR REIS

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando o agendamento de uma Audiência Pública para tratar, juntamente com as várias entidades representativas das diversas modalidades esportivas praticadas em nosso município, sobre a criação do “Conselho Municipal de Esportes”.

Nº. 350/2014 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando implantar redutor de velocidade, tipo “lombada”, nas Ruas Hernani dos Reis, na altura do nº. 428, José Candeias Junior, na altura do nº 225 e Nicola Zaponi, na altura do nº 2167, todas localizadas na Vila Real.

Nº. 351/2014 - Autoria: CURUMIM

Secretário Municipal de Governo - solicitando notificar o proprietário do terreno localizado ao lado da residência nº 982 da Rua Silvestre Bártoli, nas proximidades do cruzamento da referida via com a Rua Primo Paganini, no tocante à necessidade deste executar urgentemente medidas que garantam a proteção do citado terreno e, por consequência, a segurança dos moradores vizinhos.

Nº. 352/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Governador do Estado de São Paulo - solicitando envidar esforços no sentido de realizar o alargamento da Rodovia Vicinal Alcides Soares com a construção de acostamento em toda a sua extensão, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Nº. 353/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de construir canaletas no cruzamento da Rua Izidoro Bertaglia com a Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro, esquina com a praça, no Jardim Flamboyant.

Nº. 354/2014 - Autoria: JOÃO ELIAS

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública das Ruas Coronel Fonseca, Arco Iris e Rua da Amizade, sentido Recanto Azul, devido a insuficiência de iluminação.

Nº. 355/2014 - Autoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade da construção de calçadas para passeio público mais precisamente em torno das escolas “Professor Paulo Guimarães” e “Martinho Nogueira”.

Nº. 356/2014 - Autoria: LELO PAGANI e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar pintura especial nas vias públicas, com a finalidade de orientar os caminhoneiros que atravessam as ruas de Botucatu para chegarem às rodovias.

Nº. 357/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando que seja criada a Lei de Incentivo aos Esportes em nossa cidade, para que possamos formar atletas patrocinados, através deste incentivo público, por clubes, instituições diversas e empresas de Botucatu.

Nº. 358/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - solicitando informações referente ao funcionamento do Teatro Municipal de Botucatu “Camillo Fernandez Dinucci”

Nº. 359/2014 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de realizar uma campanha com o intuito de detectar o estrabismo nos alunos de nossa cidade, principalmente nas crianças de até 08 anos de idade.

MOÇÕES:

Nº. 43/2014 - Autoria: CURUMIM, IZAIAS COLINO, CARREIRA, FONTÃO, VALMIR REIS e JOÃO ELIAS

Moção de Congratulações para o Governador Geraldo Alckmin, pelos recentes investimentos realizados no município de Botucatu o que demonstra credibilidade e confiança do Governo do Estado no potencial de desenvolvimento de nosso município.

Nº. 44/2014 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a nova diretoria do Grupo Escoteiro “Padre Anchieta”.

Nº. 45/2014 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para os proprietários do “Jornal Acontece Botucatu”, versões on line e impresso que comemoram 1 e 4 anos, respectivamente, nesse mês de abril de 2014.

Nº. 46/2014 - Autoria: CURUMIM

Moção de Congratulações para a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Municipal de Educação, Alessandra Lucchesi de Oliveira, e Coordenadoria da Defesa Civil, na pessoa do coordenador Paulo Renato da Silva, extensiva a todos os envolvidos, pelo lançamento do Projeto “Escola Legal”.

Nº. 47/2014 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS

Moção de Congratulações para o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cláudio Lucas Miranda, e para o representante da Associação Botucatuense de Assistência ao Hipertenso, Dr. Francisco Habermann, extensiva a todos os integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e da ABAH, pela realização da Semana Municipal de Prevenção e Combate à Hipertensão 2014.

GRANDE EXPEDIENTE

Foi suprimido a pedido do Vereador Izaías Colino

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2014

1) Projeto de Lei Complementar nº 10/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Botucatu - FMPIR e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) Projeto de Lei nº 11/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Empresarial Aeronáutico, institui os requisitos para a outorga de direitos de uso de áreas localizadas no Aeroporto “Dr. Tancredo de Almeida Neves” (SBDK), disciplina as regras de uso e conveniência e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

ADIADO a pedido da Vereadora Rose Ielo

3) Projeto de Lei nº 15/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera a Lei nº 4.126, de 22 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Publicidade ao Ar Livre no Município de Botucatu.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

4) Projeto de Lei nº 28/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Executivo a alienar imóveis municipais e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

ADIADO a pedido do Vereador Lelo Pagani

5) Projeto de Lei nº 24/2014 - de iniciativa do Vereador João Elias – que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização, no Município de Botucatu, do protocolo de avaliação do frênuo da língua em bebês recém-nascidos - “teste da linguinha” e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria simples

ADIADO a pedido do Vereador João Elias

6) Projeto de Lei nº 27/2014 - de iniciativa do Vereador Carreira - que denomina de “Benedito Leonel (Leoncio)”, a Rua “N” do loteamento Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2014

1) Projeto de Lei Complementar nº 11/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.061/2013 - Plano Plurianual - período de 2014 a 2017, nas Secretarias Municipais de Administração e de Obras, visando a inclusão no orçamento municipal dos valores das operações de crédito junto ao Banco Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, já autorizadas pelas Leis nºs 5.475/2013, 5.476/13 e 5.477/2013.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

2) Projeto de Lei Complementar nº 12/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.062/2013 - LDO exercício de 2014 e abre créditos adicionais suplementares de R\$ 9.984.492,72 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) nas Secretarias Municipais de Administração e Obras, com a mesma finalidade do PLC nº 11/2014.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

3) Projeto de Lei nº 08/2014 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que Dispõe sobre a fixação de critérios para a criação de zona especial de expansão urbana em área rural e dá outras providências.

discussão e votação únicas

quorum: maioria absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pela Vereadora Rose Ielo

Botucatu, 28 de abril de 2014.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 29 de abril de 2014

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

O VÍRUS DA GRIPE PODE
ESTAR EM MUITOS LUGARES.
SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ.

Previna-se.



Lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool gel, especialmente depois de tossir ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável.



Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.

Lave as mãos frequentemente.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.

COMO LAVAR AS MÃOS CORRETAMENTE COM ÁGUA E SABÃO.

LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABÃO, ESPECIALMENTE DEPOIS DE TOSSIR OU ESPIRRAR. OUTRA OPÇÃO É O USO DO ÁLCOOL GEL PARA LIMPEZA DAS MÃOS.

Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos.



Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabão para cobrir toda a superfície das mãos.



Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos, e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Seguando os dedos, esfregue com movimentos de vai e vem o dorso dos dedos de uma das mãos com a palma da mão oposta, e vice-versa.



Esfregue o polegar esquerdo utilizando-se de movimentos circulares com o auxílio da palma da mão direita, e vice-versa.



Fazendo movimentos circulares, fricione as polpas digitais e as unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, e vice-versa.



Enxague bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, as suas mãos estão limpas.

136

ANVISA

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

@PNI_MS /ProgramaNacionaldeImunizacoes

Cada menina é de um jeito,
mas todas precisam de proteção.

Vacinação contra o HPV

DISQUE SAÚDE

136

Consulte o Guia do SUS
www.saude.gov.br

Vacinação para quem precisa de mais proteção.
Um direito seu assegurado pelo SUS.

Meninas de
11 a 13 anos
devem ser vacinadas.

40 Anos
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Fique atento ao período de vacinação
na escola ou vá a uma unidade de saúde.

MELHORAR SUA VIDA. NOSSO COMPROMISSO.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde

SUS+

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

Prefeitura concede reajuste de 6,5% ao funcionalismo

Vale-compra passará para R\$ 475

Foto César Culiche/Secretaria de Comunicação

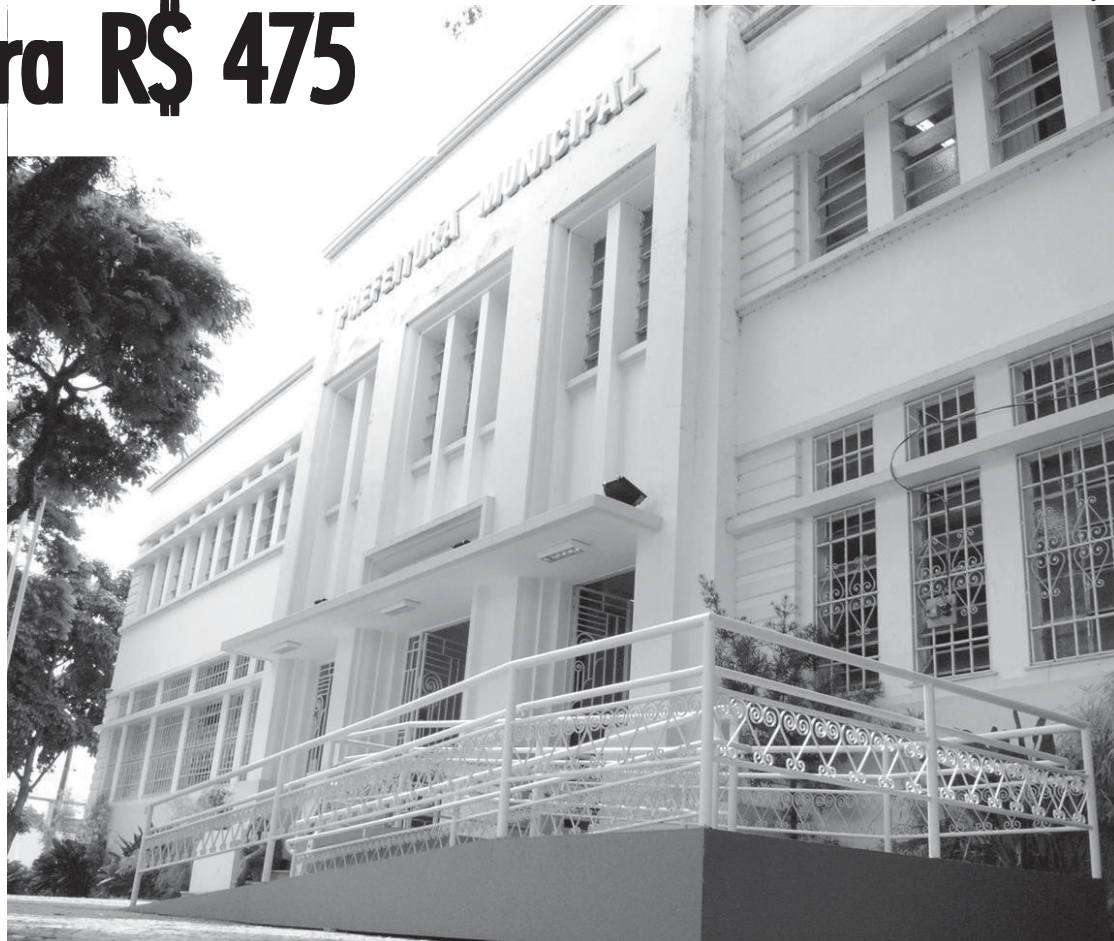
Em um processo de negociação rápido e bastante tranquilo, a Prefeitura de Botucatu definiu a proposta de reajuste salarial do funcionalismo público municipal que deverá encaminhar nos próximos dias para apreciação da Câmara de Vereadores.

A decisão foi tomada no dia 22 de abril, em reunião entre representantes da Prefeitura, Câmara Municipal, e o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, José Manoel Leme.

Os vereadores procuraram o prefeito e oficializaram o pedido para que o governo estudasse a possibilidade de conceder ao funcionalismo um reajuste salarial acima da inflação. O levantamento dos números já havia sido feito pela equipe que participa das negociações. Isso porque o sindicato da categoria formalizou pedido para que o reajuste repusesse o índice de inflação dos últimos 12 meses que fechou em 5,5%.

Desta maneira, o Executivo Municipal anunciou que concederá aos servidores um reajuste de 6,5% nos salários. O índice é 1% superior a inflação do período. Já o vale-compra alimentos saltará dos atuais R\$ 450,00 mensais para R\$ 475,00, repondo a inflação de 5,5% dos últimos 12 meses. O mesmo valor passará a valer para o Auxílio-Saúde, benefício concedido a aposentados e pensionistas.

A proposta foi aprovada na noite do dia 24 de abril, em assembleia dos servidores públicos municipais. Agora o projeto de lei será enviado à Câmara para votação. A expectativa é que a partir de 30 de maio o funcionalismo passe a se beneficiar dos novos valores.



Prefeitura de Botucatu tem mais de 2.200 servidores

TCE julga legais primeiras aposentadorias concedidas pelo Botuprev

O Diário Oficial do Estado de São Paulo publicou no último dia 25 de abril o parecer do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referente ao processo nº 535/989/14 que trata das 13 primeiras aposentadorias concedidas a servidores municipais através do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Botucatu (Botuprev), criado a partir da Reforma Administrativa implantada em janeiro de 2012, pela Administração Municipal.

Após análise de todas as documentações acostadas nos processos os auditores julgaram que todas as aposentadorias examinadas no exercício de 2012 foram consideradas legais e merecem registro do Tribunal de Contas.

De acordo com a decisão, os processos relativos aos atos de aposentadoria estão devidamente autuados contendo a documentação necessária e suficiente para fins da concessão do benefício conforme o motivo da aposentadoria (Tempo de serviço/idade). Os valores dos benefícios concedidos também estão de acordo com a legislação previdenciária municipal, bem

como, com as regras estabelecidas pelo artigo 40 da Constituição Federal.

No entendimento da agente de fiscalização financeira, Eleny Xavier da Cunha Colhado, os procedimentos adotados pela administração obedecem a legislação vigente e merecem parecer favorável. “Procedemos in loco a revisão dos referidos atos concessórios, analisando os seguintes documentos: legislação autorizadora da concessão do benefício, documentação comprobatória dos requisitos elencados pela Legislação Municipal e demais documentos constantes do processo da origem. Diante do exposto, a concessão dos benefícios de aposentadorias relacionados no anexo III, encontram-se em condições de serem apreciadas e considerados legais para fins de registros”, declara.

O diretor de Recursos Humanos da Prefeitura e presidente do Botuprev, Reginaldo Mariano da Conceição, valoriza a decisão do TCE. “Essas foram as primeiras aposentadorias concedidas pelo Botuprev a partir da reforma administrativa. É de grande valia essa informa-

ção já que tranquiliza os servidores que se aposentaram pelo novo modelo. O registro pelo Tribunal atesta que os benefícios são absolutamente legais. Foram analisadas, uma a uma, as primeiras 13 aposentadorias. Trata-se de uma análise criteriosa e o Tribunal entendeu que tudo que fazia parte do processo estava regular”.

Segundo o presidente do Botuprev, até o momento 50 servidores se aposentaram pelo novo modelo e a cada dia fica mais nítida a satisfação do funcionalismo municipal em contar com um regime de previdência próprio no momento de sua aposentadoria.

“É um alívio para o servidor saber que não caiu no Regime Geral da Previdência e que seu benefício será pago integralmente. Apesar de novo, o Fundo Municipal de Previdência Social já atingiu a meta de R\$ 35 milhões aplicados. É importante quando o servidor se aposenta saber que existem recursos que garantem o pagamento de seu benefício, que está regular perante o Tribunal de Contas e o Ministério da Previdência. Isso para nós é motivo de muita satisfação”, concluiu.

Campanha do Agasalho: doações podem ser feitas até 9 de maio

Foto Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação

O Fundo Social de Solidariedade de Botucatu (FSS) realizou no, último sábado (26), a tradicional arrecadação porta a porta da Campanha do Agasalho 2014. Os voluntários se concentraram em frente ao prédio da Prefeitura e seguiram para os bairros da Cidade.

Em 12 caminhões e 13 micro-ônibus, cerca de 300 pessoas participaram da ação. Entre elas, voluntários da Embraer, atiradores do Tiro de Guerra (TG 02-048), escoteiros, equipes das Secretarias de Obras e Saúde, Limpeza Pública, Transporte Escolar e Fundo Social.

Segundo o Fundo Social, os que não conseguiram colaborar ainda podem realizar suas doações para a campanha até dia 9 de maio. As pessoas

“Muitas pessoas podem levar suas peças para o frio na sede do Fundo Social [Rua General Telles, nº 1434 – Centro] de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Ou também na antiga sede dos Vicentinos [Rua João Thomaz de Almei-

da, nº 11 - próximo ao Asilo]

Sobre a Campanha

A Campanha do Agasalho 2014, que teve início no dia 7 deste mês, é promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Botucatu, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Este ano a campanha tem como padrinhos os músicos da Banda ABR3 e o slogan “Calor em dose tripla. Vem com a gente”. A arrecadação em mais de 120 pontos de coleta foram realizadas até dia 25 de abril. As caixas coletoras foram espalhadas pela Cidade em agências bancárias, supermercados, clubes, órgãos públicos, escolas e estabelecimentos comerciais.

A distribuição das peças será nos dias 30 e 31 de maio, nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), projetos sociais, entidades e associação de moradores. Em 2013 a Campanha do Agasalho arrecadou um total de 93.511 peças servíveis.



Ação porta a porta contou com colaboração do povo botucatuense e de voluntários